



Caio Castro comenta agressão:
“Não saio de casa para brigar”

PÁGINA 08

Gazeta

Edição 3039

Goiânia, Quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

R\$
0,50

portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

EM BRASÍLIA

Agentes penitenciários pedem a contratação de mais profissionais

“Nesse momento de crise do sistema penitenciário, o agente penitenciário deveria ter sido inserido nos debates”, diz o presidente da Federação Brasileira dos Servidores Penitenciários (Febrasp) e do Sindicato dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal (Sindpen-DF), Leandro Allan Vieira. “O governo está fazendo o papel inverso e não valoriza essa categoria”. PÁGINA 03



Marcello Casal Jr./Agência Brasil

PLANTÃO POLICIAL

Equipes CPC E ROTAM no comando do 1º Ten. Eduardo Abílio Borges Alves entra em confronto com um dos maiores assassinos do Estado de Goiás

Comunicação Social/ROTAM



O criminoso João Marcos cometeu o latrocínio de grande repercussão contra Marco Antônio Rezende, segurança do cantor Leonardo, numa feira na Vila União em Goiânia

PÁGINA 2

BRASÍLIA

Parceria com Polícia Civil assegura cidadania a menor em conflito com a lei

PÁGINA 10

FORNECIMENTO

Projeto aprovado proíbe Celg e Saneago de efetuarem cortes em finais de semana

PÁGINA 13

Justiça & Cidadania



■ **Braulio duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Empresas devem ficar atentas às cobranças feitas por sindicatos patronais

No início do ano, as empresas brasileiras devem ficar atentas às cobranças recebidas provenientes dos sindicatos patronais. O alerta é da advogada Monica Gonçalves, do escritório Barcellos Tucunduva Advogados. Ela aponta que são indevidas as contribuições com valores a pagar sem indicação dos critérios de cálculo por eles adotados.

De acordo com a especialista, as contribuições sindicais não podem jamais superar o teto de R\$ 5.367,95.

“A cobrança de qualquer valor superior a esse patamar é ilegal, pois prevalece o entendimento jurisprudencial de que as contribuições sindicais patronais devem ser calculadas segundo os parâmetros trazidos pela nota técnica 50/05, do MTE, que indica o valor ressaltado acima.”

A atualização dos valores em patamares diferentes daqueles mencionados na referida nota técnica somente poderia ser feita mediante lei. MIGALHAS

TRF da 2ª região anula registro de marca por risco de confusão entre medicamentos

A 1ª turma especializada do TRF da 2ª região decidiu, por unanimidade, negar à empresa Daiichi Sanyo Brasil Farmacêutica a possibilidade de manter o registro da marca do medicamento Hazol, tendo em vista a semelhança com a marca Haldol, da empresa Johnson&Johnson.

Ambos os produtos são medicamentos que atuam no sistema nervoso central. A Daiichi Sanyo registrou sua marca em 1999, já a Johnson&Johnson em 1972.

Em análise do caso, o relator, desembargador Federal Abel Gomes, observou que “a grande proximidade gráfica e fonética entre os termos ‘HALDOL’, e ‘HAZOL’, somando-se ao fato das marcas em cotejo serem

Divulgação



nominativas, pertencerem a mesma classe, ambos os produtos serem medicamentos que atuam no sistema nervoso central e das empresas atuarem no mesmo segmento mercadológico, de plano já inviabiliza a convivência das marcas em análise”.

Ressaltou ainda que, o fato dos medicamentos serem vendidos somente com receita médica e de existir outras marcas de remédios convivendo no mercado, não afasta a possibilidade de confusão.

“Uma simples troca de um medicamento pelo outro pode acarretar danos irreversíveis dependendo do caso. Portanto, não se trata de permitir o convívio entre medicamentos com extrema semelhança e transferir a responsabilidade para quem os ingere ou ministra em terceiros (como no caso dos cuidadores dos portadores da doença de Alzheimer) de não confundir os, mas sim de coibir a mera possibilidade dessa situação.”

MIGALHAS

Títulos protestados encerram o ano com alta de 22,9%

O número total de títulos protestados no país aumentou 22,9% no acumulado de 2016 em relação ao ano anterior, segundo dados da Boa Vista Serviços S/A.

Na comparação interanual, os títulos protestados cresceram 6,0% e aumentaram 11,8% em relação ao mês anterior. O valor médio dos títulos protestados para dezembro foi de R\$ 3.090.

Quando analisados apenas os títulos pro-

testados das empresas, no acumulado do ano o crescimento foi de 6,5%. Na variação interanual houve queda de 8,3% e na comparação mensal o aumento foi de 5,2%. A região Sudeste contribuiu com a maior parcela dos títulos protestados (60,3%), seguida pelas regiões Sul (20,2%), Nordeste (8,6%), Centro-Oeste (6,3%) e Norte (4,6%).

No acumulado do ano, a região Sudeste foi a única que obteve cresci-

mento (17,5%). As demais regiões recuaram no período, sendo que o Nordeste foi a região que registrou maior queda (7,2%).

O maior valor médio dos títulos protestados em dezembro foi na região Norte (R\$5.258), ante uma média nacional para pessoa jurídica de R\$ 4.728. A tabela 2 mostra as variações nos protestos de títulos para as pessoas jurídicas entre as regiões do país para os diferentes períodos. MIGALHAS

Plantão policial

Goiás

Um dos maiores assassinos em atividade no Estado de Goiás é morto em confronto com a ROTAM em Rubiataba

Após troca de informações entre as Seções de Inteligência da CPE/Ap. Goiânia e de ROTAM, as Equipes da ROTAM 20 ficaram cerca de 15 dias em diligências, na cidade de Rubiataba/GO, buscando informações acerca de João Marcos Caetano Oliveira e sua esposa, Alícia Ramos Alves, foragida da justiça pela prática de crime de tráfico de drogas, que estariam residindo na referida cidade de onde comandavam o tráfico de drogas no Estado de Goiás a mando do detento Thiago Tupete, líder de uma das OCRIM mais violentas do Estado com mais de 50 (cinquenta) vítimas entre criminosos e cidadãos de bem na região metropolitana. Isso, decorrentes da briga pelo poder contra a OCRIM de Iterley Martins. No dia de hoje, por volta das 17:30 h, a Equipe de ROTAM 20 visualizou João Marcos e solicitou apoio para abordagem das Equipes de ROTAM. Ao tentar efetuar a abordagem, a equipe do ROTAM Comando foi injustamente agredida por disparos de arma de fogo não restando outra alternativa que não fosse o revide. João Marcos foi socorrido no Hospital Municipal de Rubiataba-GO, porém não resistiu aos ferimentos vindo a óbito no local, foi apreendida uma pistola CZ calibre .40 que estava em poder de

João Marcos, bem como cerca de 3 kg de maconha, balança de precisão e cadernetas contendo a contabilidade do tráfico com movimentações acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Apesar da pouca idade, João Marcos já tinha uma extensa ficha criminal. Indiciado em 13 homicídios (suspeito de mais de 20), latrocínio, receptação de veículos roubados, associação criminosa, uso de documento falso, porte ilegal de arma de fogo e tráfico de drogas somando ao todo 28 registros policiais. Dentre os crimes perpetrados por João Marcos, alguns tiveram grande repercussão tais como: Latrocínio contra Marco Antônio Rezende, segurança do cantor Leonardo, numa feira na Vila União em Goiânia/GO, homicídio do Presidente da Torcida Organizada Força Jovem do Goiás, Evandro Rodrigues, que era ligado à OCRIM de Iterley Martins, teve Mandado de Prisão cumprido pela Polícia Militar em 06 de agosto de 2015 e colocado em liberdade, por meio de alvará de soltura, em 06 de setembro de 2016. A ROTAM tem feito a sua parte na preservação (policimento preventivo) e restauração (combate ao crime) da ordem pública sempre dentro dos ditames da lei. #ternuracidadã #durezacívica #raioimortal.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

EM BRASÍLIA

Agentes penitenciários pedem a contratação de mais profissionais

Marcello Casal Jr/ABr

Nesse momento de crise do sistema penitenciário, o agente penitenciário deveria ter sido inserido nos debates

MARIANA TOKARNIA/ABR -

Um grupo de agentes penitenciários fez ontem, dia 17, um ato na Esplanada dos Ministérios para pedir a contratação de profissionais aprovados em concursos públicos nos estados e melhores condições de trabalho. O protesto terminou às 13h em frente ao Ministério da Justiça, onde os agentes protocolaram uma carta destinada ao ministro Alexandre de Moraes, com as demandas da categoria.

“Nesse momento de crise do sistema penitenciário, o agente penitenciário deveria ter sido inserido nos debates”, diz o presidente da Federação Brasileira dos Servidores Penitenciários (Febrasp) e do Sindicato dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal (Sindpen-DF), Leandro Allan Vieira. “O governo está fazendo o papel inverso e não valoriza essa categoria”.

Segundo Vieira, o país teria que aumentar em 30 vezes o número de agentes penitenciários para atender à recomendação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, de cinco presos para cada agente. “Em Brasília, temos 850 candidatos aptos a irem para curso de formação e serem nomeados”, diz e acrescenta que os estados preferem tercei-



Agentes penitenciários em frente ao Ministério da Justiça, no centro de Brasília

rizar a função por meio de parcerias público privadas a efetivar os funcionários.

Participaram do ato, de acordo com a organização, agentes penitenciários e candidatos aprovados em concurso, mas ainda não nomeados do Tocantins, de Goiás, Minas Gerais, do Paraná, de São Paulo e do Distrito Federal.

O grupo pede o fim das terceirizações, das parcerias público privadas e das privatizações dos presídios, assim como a contratação de mais profissionais, investimento na reintegração social dos presos e a aprovação de duas Propostas de Emenda à Constituição (PEC) – 308/2004 e 14/2016 –, em tramitação no Congresso Nacional. As propostas tratam da criação de uma política penitenciária.

Durante o ato, o presidente Michel Temer reuniu-se com representantes da Polícia Federal, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), do Gabinete de Segurança Institucional e

das Forças Armadas, perto do prédio do Ministério da Justiça, no Palácio do Planalto. O tema da reunião era segurança pública.

PRESÍDIOS

Desde o início do ano, sucessivas rebeliões em presídios de vários estados resultaram em mais de 130 mortes. Chacinas, rebeliões e tentativas de fuga ocorrem desde o início do ano nos estados do Amazonas, Roraima, Rio Grande do Norte, Paraná, Minas Gerais e Bahia. A situação dos presídios é de superlotação e péssima infraestrutura.

Dados de 2014 do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) mostram o crescimento gradual da população carcerária no Brasil. Em 2004, o país tinha 336 mil presos. Dez anos depois, esse número quase dobrou, com 622 mil detentos, sendo 584,7 mil em prisões estaduais, 37,4 mil em carceragens de delegacias e 397 nas quatro prisões federais em funcio-

namento no país.

A falta de profissionais também não é novidade. Na semana passada, houve um protesto dos candidatos aprovados em concurso do Depen, vinculado ao Ministério da Justiça, de 2015, que não foram nomeados até hoje. O concurso foi feito para preencher 258 vagas. Os aprovados chegaram a fazer curso de formação no ano passado. O grupo a protestou em frente ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O governo federal anunciou neste ano o Plano Nacional de Segurança Pública que prevê, entre outras ações, a construção de presídios e a defesa da adoção de penas alternativas para crimes menos graves a fim de reduzir a superlotação das prisões brasileiras. Está prevista também a capacitação de agentes penitenciários. Com isso, o governo pretende reduzir em 7,5% o número anual de homicídios dolosos nas capitais do país em 2017.

CÂMARA

Comissão aprova adicional de periculosidade para quem trabalha em prisões

Divulgação



A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou proposta que concede aos profissionais de educação e de saúde que atuam em presídios ou centros de internação o adicional de periculosidade previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei 5.452/43).

Esse adicional deverá ser de 30% sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Atualmente são consideradas atividades perigosas aquelas que exponham o trabalhador a inflamáveis, explosivos ou energia elétrica e ainda a roubos ou outras espécies de violência física na segurança pessoal ou patrimonial.

PROTEÇÃO

A proposta aprovada altera a Lei de Execução Penal

(Lei 7.210/84), para tratar da nova previsão. O texto é, na verdade, um substitutivo apresentado pela relatora, deputada Flávia Moraes (PDT-GO), aos projetos de lei 1312/15, do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), e 2260/15, do deputado Cabo Sabino (PR-CE), que tratam do assunto. O substitutivo reúne o conteúdo dos dois projetos.

“Sendo educação e saúde os serviços mais prestados nos estabelecimentos prisionais, é notória a necessidade de proteção dos profissionais que atuam nessas áreas”, observou Flávia Moraes.

TRAMITAÇÃO

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ROTA JURÍDICA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAROLINE
DE ALMEIDA, CPF: 041.700.971-22.
REQUERIMENTO Nº 54714**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAROLINE DE ALMEIDA, CPF: 041.700.971-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 63 CJ A LT NR 8A-9 SETOR 03 AGUAS LINDAS DE GO 72915030, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 63 CJ A LT NR 8A-9 SETOR 03 AGUAS LINDAS DE GO 72915030, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.122 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.283,37 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRIELLY
FERREIRA MARQUES, CPF: 038.782.471-50.
REQUERIMENTO Nº 57540**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRIELLY FERREIRA MARQUES, CPF: 038.782.471-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 103, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 103, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.757 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.199,24 (um mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS HUMBERTO
DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 745.308.281-15 E LAIZE
KEVENY DE OLIVEIRA MOTA, CPF: 028.628.821-43.
REQUERIMENTO Nº 58024**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 745.308.281-15 e LAIZE KEVENY DE OLIVEIRA MOTA, CPF: 028.628.821-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, DA QUADRA 18, CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, DA QUADRA 18, CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO CSC 11 LOTE 02 LOJA 01, TAGUATINGA SUL, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.120 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.355,92 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLAUBERTH
BARBOSA NOGUEIRA, CPF: 945.056.591-00.
REQUERIMENTO Nº 912059**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLAUBERTH BARBOSA NOGUEIRA, CPF: 945.056.591-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34, DA QUADRA 15, JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34, DA QUADRA 15, JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.572 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.106,42 (seis mil cento e seis reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON SANTOS
DA SILVA, CPF: 002.829.221-99 E IVANEIDE MATIAS
DA SILVA, CPF: 030.219.501-75.
REQUERIMENTO Nº 912155**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELLINGTON SANTOS DA SILVA, CPF: 002.829.221-99 e IVANEIDE MATIAS DA SILVA, CPF: 030.219.501-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06/08-C DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06/08-C DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.749 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.408,83 (dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO EDINALDO
BARBOSA, CPF: 012.055.461-54.
REQUERIMENTO Nº 912167**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO EDINALDO BARBOSA, CPF: 012.055.461-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31, DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31, DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.125 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.148,24 (dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMERICO LEITE MOTA,
CPF: 001.209.943-05 E IVANETE LEITE MOTA, CPF:
011.551.281-09 E MARIA DA CONCEICAO CAMELO
SILVA, CPF: 023.594.083-64.
REQUERIMENTO Nº 912201**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AMERICO LEITE MOTA, CPF: 001.209.943-05 e IVANETE LEITE MOTA, CPF: 011.551.281-09 e MARIA DA CONCEICAO CAMELO SILVA, CPF: 023.594.083-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-4 DA QUADRA D-04 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-4 DA QUADRA D-04 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.929 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.107,87 (três mil cento e sete reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Publicidade
Legal
no Jornal
Gazeta**

(62) 3282-7409
editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILMA NONATO DOS SANTOS, CPF: 037.508.641-28 E ROSALVO DA SILVA FILHO, CPF: 030.384.491-48. REQUERIMENTO Nº 912213

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILMA NONATO DOS SANTOS, CPF: 037.508.641-28 e ROSALVO DA SILVA FILHO, CPF: 030.384.491-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 24, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 24, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.601 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.370,93 (três mil trezentos e setenta reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FELIPE SANTANA BARROS, CPF: 725.207.101-44. REQUERIMENTO Nº 912217

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FELIPE SANTANA BARROS, CPF: 725.207.101-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.491 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.286,47 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA CANDEIRA ALBUQUERQUE, CPF: 015.668.603-18. REQUERIMENTO Nº 912229

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA CANDEIRA ALBUQUERQUE, CPF: 015.668.603-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL MORADA SANTA CRUZ, LOTE 43A DA QUADRA 06, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL MORADA SANTA CRUZ, LOTE 43A DA QUADRA 06, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.502 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.573,73 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDERIR GOMES DO AMARAL, CPF: 826.698.801-34 E ILKA MANOELA VALENTE AMARAL, CPF: 704.025.071-34. REQUERIMENTO Nº 912232

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDERIR GOMES DO AMARAL, CPF: 826.698.801-34 e ILKA MANOELA VALENTE AMARAL, CPF: 704.025.071-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL SOLUÇÃO RESIDENCE, LOTE 14A-3 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL SOLUÇÃO RESIDENCE, LOTE 14A-3 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.590 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.105,18 (um mil cento e cinco reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS DAVID BARBOSA SILVA SANTOS, CPF: 045.102.491-52. REQUERIMENTO Nº 912234

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS DAVID BARBOSA SILVA SANTOS, CPF: 045.102.491-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.610 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.571,27 (um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAIURY RODRIGUES DA FONSECA, CPF: 052.116.451-62. REQUERIMENTO Nº 912241

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAIURY RODRIGUES DA FONSECA, CPF: 052.116.451-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 DA QUADRA 14, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 DA QUADRA 14, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.695 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.492,69 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO CANINDE DE MELO, CPF: 025.617.114-98. REQUERIMENTO Nº 912255

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO CANINDE DE MELO, CPF: 025.617.114-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 54, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 54, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.948 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.327,46 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NEIDIANE DOS SANTOS FARIAS, CPF: 004.091.411-94. REQUERIMENTO Nº 912385

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NEIDIANE DOS SANTOS FARIAS, CPF: 004.091.411-94, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q DQ 23 AVENIDA C CS NR 19 PARQUE VILA VERDE FORMOSA GO 73802260, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q DQ 23 AVENIDA C CS NR 19 PARQUE VILA VERDE FORMOSA GO 73802260, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 29.814, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.951,09 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CCB VL R\$ 4.444,13 C/TATIANA PAULA CANEDO MARTINS, EM FV DE BANCO ITAU VEICULOS S.A.;CCB VL R\$ 19.952,65 C/RONALD SANTOS DE LIMA, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A;CCB VL R\$ 22.114,39 C/RAFAEL CAVALCANTE LIMA, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A;DM VL R\$ 509,61 C/VERZANI & SANDRINI LT, EM FV DE CRS SOM E REPRESENTACAO LT;CHQ VL R\$ 218,00 C/MARCIA LUIZA FERNANDES BARBOSA, EM FV DE G V CARDOSO C/BRADESCO;CHQ VL R\$ 5.000,00 C/ALESSANDRO MAURICIO RODRIGUES PRUDENTE, EM FV DE IRAIDES S DE S DIST C/ITAU;DMI VL R\$ 91,00 C/LEANDRO OLIVEIRA MACHADO, EM FV DE ECOFAL AMBIENTAL LT - ME;DMI VL R\$ 2.000,00 C/JOAO BATISTA BUENO FERNANDES, EM FV DE ZAGO VEICULOS PESADOS LT ME;DMI VL R\$ 484,99 C/MEDICGYN PHARMA IND COM E DISTRIB LT M, EM FV DE GRAFF COLOR IND E COM DE ETIQUETAS EIREL;DMI VL R\$ 390,00 C/JLC CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIB EIR, EM FV DE PAPELARIA BRAZIL;DMI VL R\$ 550,00 C/PNK CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS, EM FV DE CONSTRUNORTE;DMI VL R\$ 1.043,00 C/NASCIMENTO E NICOLINI LT, EM FV DE MESQUITA MOTORES LT;DMI VL R\$ 885,58 C/HUGO VINICIUS PAIXAO SOUZA 04248298198, EM FV DE CASA DO MARCENO LT PAC;DMI VL R\$ 961,78 C/ART & ARTS CASA E COM LT, EM FV DE CROMUS EMBALAGENS IND E COM LT;DMI VL R\$ 604,00 C/LINCOLN TIOKO MAEDA, EM FV DE ATLANTICO PEIXE COM DE PESCADOS LT;DMI VL R\$ 105,27 C/CINTHYA DE ALMEIDA E ALVES SANTOS, EM FV DE UNITINTAS COM DE TINTAS LT;DMI VL R\$ 330,00 C/ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA-ME, EM FV DE GUIMARAES E BRITO IND E COM LT.;DMI VL R\$ 477,90 C/JEFFERSON ANTONIO MACHADO BARBOSA, EM FV DE IRMAOS NUNES LT - ME;DMI VL R\$ 626,73 C/FIXACAO DIST LT ME, EM FV DE GUINNER IND DE PLASTICOS LT;DMI VL R\$ 675,56 C/DR.LUIZ FLAVIO RODRIGUES TAVARES, EM FV DE INSTITUTO CIRURGICO MED PLASTIC E ESTETICA LT;DMI VL R\$ 1.000,00 C/RODRIGO MARTINS CARVELO, EM FV DE ROBERTO GOMES VIDAL;DMI VL R\$ 2.692,49 C/ALKY-SURF IND E COM DE CONFEC, EM FV DE KALINA IND DE FIOS E LINHAS S.A.;DMI VL R\$ 17.059,70 C/MERCATTO DIST DE MARMORES E GRANITOS LT, EM FV DE AMPXX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR;DMI VL R\$ 1.213,73 C/JC ALVES LIDER COMERCIAL ME, EM FV DE IZE BRASIL COM DE IMPORTACOES EIREL;DMI VL R\$ 1.483,33 C/ALKY SURF IND COM CONF DE ROU, EM FV DE ADINA IND E COM DE FECHOS LT;DMI VL R\$ 1.496,66 C/ALKY SURF IND COM CONF DE ROU, EM FV DE ADINA IND E COM DE FECHOS LT;DMI VL R\$ 219,00 C/WALLACE DA COSTA NEVES JUNIOR, EM FV DE ZUK COM E REPRESENTACOES EIRELI;DMI VL R\$ 115,50 C/HUMBERTO BORGES DE GODOY, EM FV DE CREMY IND COM LT;DMI VL R\$ 180,55 C/ANDERSON HENRIQUE SOUZA COVAS, EM FV DE PET DREAM C P V LT;DMI VL R\$ 262,76 C/ANHANGUERA AUTO CENTER LT, EM FV DE JVC MERCANTIL LT;DMI VL R\$ 265,60 C/AM DE MORAIS SAT LINE SISTEMAS, EM FV DE RCG TECN ELETROMECANICA LT;DMI VL R\$ 268,02 C/CURSO CARLOS ANDRE LT, EM FV DE PAPELARIA DINAMICA LT;DMI VL R\$ 376,82 C/TORRE PINTURAS DE EDIFICACOES, EM FV DE MARCIO LEANDRO CAVENAGHI ME;DMI VL R\$ 400,00 C/JIA RESTAURANTE E BAR, EM FV DE GTF COM E DECORACOES LT;DMI VL R\$ 697,00 C/ANNA MARIA DE OLIVEIRA TELES, EM FV DE MELO COM REPRESENTACAO LT;DMI VL R\$ 300,00 C/MARCOS LEONARDO S OZORIO, EM FV DE MPN ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LT - EPP;DMI VL R\$ 860,00 C/ALEXANDRE AMORIM TANIGUCHI, EM FV DE COMERCIAL ID LT - ME;DMI VL R\$ 1.212,75 C/SIMONE PEREIRA DE CARVALHO, EM FV DE MEGASOLAR IND E COM DE AQUECE;DMI VL R\$ 338,80 C/NOLETO COM DE ALIMENTOS EIRELI ME, EM FV DE MIDIA DIRETA LT ME;DMI VL R\$ 163,62 C/MIRLENA MARIA VAZ - ME, EM FV DE TEKNOCOPY COPIADO-RAS E SISTEMAS LT. - ME;DMI VL R\$ 952,90 C/JARMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LT, EM FV DE BPN PNEUS E PECAS LT;DMI VL R\$ 18.849,74 C/ZETTA FROTAS LT, EM FV DE FABRICAR VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 1.264,84 C/RMH COM. E SERV. DE HIG. E LIMP. EIRELI, EM FV DE STARPEL - IND E COM LT - EPP;TMS VL R\$ 319,27 C/NATHALIA MARTINS RODRIGUES 10228573637, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 469,80 C/JOSE APARECIDO VENANCIO BARBOSA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 5.000,00 C/COMERCIAL DE ALIM ESPIRITO SANTO LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 1.944,00 C/SUPERSAOJOAO PRODUTOS ALIMENTICIOS LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 575,72 C/ADRIENIO FERREIRA SILVA 00182029182, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 386,00 C/SANDRO JOAQUIM DA SILVA 98364847104, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 219,00 C/JANTINHA E ESPETINHO DO FABAO EIRELI ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 389,07 C/DELICIOSA DELICATESSEN PANIFICACAO EIREL, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 648,20 C/ALEXSSANDRA PAULA SOBRINHO COSTA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 241,20 C/L P G SANTOS SECOS E MOLHADOS ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 214,19 C/MARCOS ALVES BRAGA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 543,33 C/CLAUDIOMAR DOS SANTOS, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 122,94 C/WELMA MARIA RIBEIRO 91232988120, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 811,20 C/ALESSANDRA ORLANDA DA SILVA, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 477,00 C/REGINA PEREIRA ARAUJO SALES, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 120,00 C/ALAIR GRACIANO DA SILVA JUNIOR 053113521, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 684,20 C/FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA 6587, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 192,00 C/JOAO NETO RIBEIRO LEITE E CIA LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 153,40 C/VALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA 00739767178, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 273,60 C/IVANILDE BRANDAO FERREIRA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 218,88 C/M DE J P DA SILVA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 1.608,00 C/JOAO BOSCO CORDEIRO, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 937,20 C/JOAO BOSCO CORDEIRO, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 430,00 C/LEOBINO PEREIRA DE SOUZA ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 418,00 C/SUPERMERCADO RAMOS URUACU LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 176,40 C/HIPERMERCADO D TERRA LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;TMS VL R\$ 3.168,80 C/HIPERMERCADO D TERRA LT, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A;DMI VL R\$ 362,00 C/VANEZA VITORINO DA SILVA - CASA DE CARNE, EM FV DE BONASA ALIMENTOS S.A;NP VL R\$ 7.466,14 C/RHYNALDO RIBEIRO DA COSTA, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT.;DMI VL R\$ 222,00 C/ONOFRE ANANIAS DA MATA, EM FV DE COPLASTICO COM DE COLCHOES - EIRELI;DMI VL R\$ 580,20 C/TETRAKON ESTRUTURAS DE CONCRET, EM FV DE GILBERTO SANTANA 49261355153;DMI VL R\$ 277,50 C/D SOARES BOLSAS ME, EM FV DE REPUBLIC VIX COM EXTERIOR LT;DMI VL R\$ 63,65 C/ARMARINHOS MC LT, EM FV DE E M TRANSPORTES LOGISTICA LT;DMI VL R\$ 200,00 C/PINHEIRO LIMA IND E COME, EM FV DE LIMPA OBRA L T RECICLAGEM LT;DMI VL R\$ 350,00 C/MARCIO GREYCK DA SILVA, EM FV DE REFRIGERACAO CENTRO OESTE LT; CDA N° L0225F055 VL R\$ 185,72 C/MIRIAN DE SOUZA FARIAS;CDA N° L0225F121 VL R\$ 181,82 C/OSMAR DINIS LINHARES; CDA N° 11115000285 VL R\$ 4.970,31 C/GIVALDO ALVES PEREIRA;CDA N° 11115000331 VL R\$ 8.879,86 C/YURI CAROZZI ASSUNCAO;CDA N° 11115000342 VL R\$ 1.317,44 C/MARCIONI CASTRO PANISI;CDA N° 11115000357 VL R\$ 1.284,93 C/ROSANA BERNARDES DA SILVA;CDA N° 11115000389 VL R\$ 4.250,14 C/MATEUS LUIS SIMOES;CDA N° 11115000399 VL R\$ 1.272,07 C/DANILLO PIRES MIRANDA;CDA N° 11115000410 VL R\$ 1.492,09 C/PEDRO HENRIQUE AMORIM BRAGA;CDA N° 11115000484 VL R\$ 1.262,27 C/ROSANA MENDONCA NUNES;CDA N° 11115000622 VL R\$ 2.382,03 C/LUDMILLA PAIVA QUEIROZ;CDA N° 11115000823 VL R\$ 2.340,51 C/SILVANO SABINO PRIMO;CDA N° 11115000832 VL R\$ 1.304,46 C/GERALDO BARBOSA DINIZ;CDA N° 11115000845 VL R\$ 3.122,50 C/ANGELA MARIA SILVA ZACARIAS;CDA N° 11115000868 VL R\$ 2.009,90 C/ROZAN DALMO EVANGELISTA FEITOSA;CDA N° 11115000905 VL R\$ 3.073,89 C/FRANCISCO JOAO NABALIN;CDA N° 11115000921 VL R\$ 3.980,20 C/CESAR DIAS FERREIRA;CDA N° 11115000949 VL R\$ 1.499,42 C/ULIANA REIS TEIXEIRA SANTANA;CDA N° 11115000953 VL R\$ 1.292,96 C/EVERALDO RODRIGUES LIMA;CDA N° 11115000954 VL R\$ 1.476,58 C/MARCELO AUGUSTO PIRES;CDA N° 11115006285 VL R\$ 3.157,46 C/MARCIO NUNES DE PAULA;CDA N° 11116000892 VL R\$ 1.360,22 C/LIGIA DE OLIVEIRA E SILVA;CDA N° 11116000895 VL R\$ 3.331,42 C/KEILA DE ALMEIDA;CDA N° 11116000934 VL R\$ 8.265,56 C/RONALDO MANZI;CDA N° 11116000954 VL R\$ 2.682,04 C/ELIANDRA MARIA GON-TIJO;CDA N° 11116000962 VL R\$ 2.742,98 C/LUIS ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR;CDA N° 11116000973 VL R\$ 1.329,51 C/MIRIAN SARAIVA SILVA;CDA N° 11116000991 VL R\$ 9.392,68 C/RAFAEL RAMOS DOS MARTIRES;CDA N° 11116001025 VL R\$ 3.171,42 C/THIAGO COSAC LEITAO BARBOSA;CDA N° 11116001106 VL R\$ 5.898,67 C/CHIARA PARANHOS;CDA N° 11116001119 VL R\$ 3.006,57 C/LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS;CDA N° 11116001123 VL R\$ 1.766,86 C/REGINA MIRANDA DE ANDRADE;CDA N° 11116001141 VL R\$ 5.523,72 C/WANESSA FARIAS DE BRITO EL KANTAR;CDA N° 11116001146 VL R\$ 2.035,36 C/NAUBIA AGUIAR DE RESENDE;CDA N° 11116001150 VL R\$ 2.350,78 C/KALIANA DA SILVA MILHOMEM;CDA N° 11116001280 VL R\$ 1.208,92 C/PRISCILLA TIEKO DE SA;CDA N° 11116001299 VL R\$ 4.895,14 C/VINICIUS DE LANA SILVA;CDA N° 11116001363 VL R\$ 6.478,57 C/LEIDIANE MARCELA SILVA;CDA N° 11116001373 VL R\$ 1.626,05 C/JOSE CARLOS SEVERO DOS SANTOS;CDA N° 11116001387 VL R\$ 1.666,11 C/YANES JONH SANDES;CDA N° 11116001399 VL R\$ 1.220,56 C/ANDERSON PABLO DE PAULA;CDA N° 11116001415 VL R\$ 1.724,12 C/WANDERSON LIMA DA SILVA;CDA N° 11116001492 VL R\$ 2.019,28 C/CRISTIANO JOSE DE LIMA;CDA N° 11116001525 VL R\$ 8.581,89 C/FERNANDA DE GOYAZ ZANFRANCESCHI;CDA N° 11116001602 VL R\$ 1.200,95 C/GUSTAVO FERREIRA ALVES PIMENTA;CDA N° 11116001642 VL R\$ 2.654,98 C/CARLOS EDUARDO NEVES MONTEIRO;CDA N° 11116001782 VL R\$ 2.736,19 C/MARCOS ALESSANDRO DA SILVA;CDA N° 11116001788 VL R\$ 1.229,81 C/MARCOS PAULO BRITO PETINI;CDA N° 11116001819 VL R\$ 2.662,33 C/ODENIR MALASPINA DE MORAIS;CDA N° 11116001830 VL R\$ 3.020,17 C/NATALIA CARREIRO BASSO;CDA N° 11116001847 VL R\$ 1.261,79 C/PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA;CDA N° 11116001899 VL R\$ 5.229,07 C/RENE DE SOUZA ALMEIDA;CDA N° 11116001901 VL R\$ 2.143,79 C/TIAGO DE SOUSA CARMO;CDA N° 11116001947 VL R\$ 2.055,31 C/ONIVAN LUIZ MACHADO JUNIOR;CDA N° 11116001961 VL R\$ 7.781,07 C/KEZIA DA SILVA COELHO;CDA N° 11116002020 VL R\$ 1.201,64 C/MARCELO LUGARINI;CDA N° 11116002137 VL R\$ 1.195,66 C/LUAN RAMALHO MAGALHAES;CDA N° 11116002155 VL R\$ 1.592,73 C/JOAO PEDRO VIVOLO LOPES E SOUZA;CDA N° 11116002165 VL R\$ 9.575,11 C/MARCO AURELIO BOTELHO DE MORAES;CDA N° 11116002208 VL R\$ 1.633,68 C/LARISSA SHEILA GONCALVES DE JESUS;CDA N° 11116002252 VL R\$ 2.226,45 C/LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA;CDA N° 11116002384 VL R\$ 7.305,12 C/EMERSON PARREIRA SILVA;CDA N° 11116002389 VL R\$ 6.165,61 C/LURDES ALMEIDA VARGAS;CDA N° 11116002396 VL R\$ 5.889,52 C/HERMOGENES OLIVEIRA SANTOS;CDA N° 11116002408 VL R\$ 3.238,24 C/FRANCIMAR MESQUITA;CDA N° 11116002414 VL R\$ 5.720,75 C/SINOMAR FERNANDES DA SILVEIRA;CDA N° 11116002456 VL R\$ 2.165,98 C/JERONIMO QUINTINO DE SOUZA;CDA N° 11116002493 VL R\$ 8.893,43 C/JOAQUIM LUCIANO DE FREITAS;CDA N° 11116002543 VL R\$ 7.121,30 C/JORGE SOUZA GOMES;CDA N° 11116002614 VL R\$ 1.422,75 C/FARAIDES VICENTE DA COSTA;CDA N° 11116002616 VL R\$ 2.294,89 C/MIRDES MARIA DE MOURA;CDA N° 11116002617 VL R\$ 9.301,03 C/EDSON MACHADO REZENDE;CDA N° 11116002624 VL R\$ 2.383,15 C/MARILDA FRANCO RIBEIRO;CDA N° 11116002630 VL R\$ 6.593,70 C/RICARDO MAX LISBOA;CDA N° 11116002642 VL R\$ 1.195,40 C/ANTONIO TAVARES BUENO JUNIOR;CDA N° 11116002669 VL R\$ 1.173,56 C/ ADAO AMARO DE FREITAS;CDA N° 11116002680 VL R\$ 2.687,08 C/SERGIO BERIGO DE CARVALHO;CDA N° 11116002694 VL R\$ 6.082,16 C/JOAO GOMES RODRIGUES;CDA N° 11116002695 VL R\$ 4.940,36 C/MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA;CDA N° 11116002698 VL R\$ 5.102,95 C/ANALIA MIRANDA DE ALMEIDA;CDA N° 11116002712 VL R\$ 1.201,95 C/HELIMERCIO ACANAU GOMES;CDA N° 11116002732 VL R\$ 5.266,75 C/GUILHERME ARAUJO;CDA N° 11116002734 VL R\$ 3.969,33 C/ARMANDO FELIPE SIMOES DE CARVALHO FILHO;CDA N° 11116002780 VL R\$ 1.854,74 C/MONTGOMERY ROCHA GUIMARAES;CDA N° 11116002829 VL R\$ 2.787,62 C/ODEMY ARRUDA AGUIAR;CDA N° 11116002831 VL R\$ 1.737,29 C/JOAO MARQUES FILHO;CDA N° 11116002866 VL R\$ 1.419,61 C/JAIME ORSI JUNIOR;CDA N° 11116002872 VL R\$ 2.039,66 C/GESIVAM PINHEIRO ARAUJO;CDA N° 11116002877 VL R\$ 7.171,58 C/VALDINEI ALVES RIBEIRO;CDA N° 11116002885 VL R\$ 3.594,29 C/SILVANO SABINO PRIMO;CDA N° 11116002894 VL R\$ 3.475,60 C/MARCIA MARIA LOPES RODRIGUES DE MIRANDA;CDA N° 11116002896 VL R\$ 1.760,93 C/MARIA FATIMA ZAVALA;CDA N° 11116002899 VL R\$ 5.524,67 C/GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO;CDA N° 11116002917 VL R\$ 2.640,35 C/ITAMAR LUIZ SOARES DA CUNHA;CDA N° 11116002961 VL R\$ 6.463,06 C/DIVINO DE MELO;CDA N° 11116002964 VL R\$ 2.377,59 C/JOAO ALVES DA SILVA;CDA N° 11116002977 VL R\$ 1.514,29 C/MARCOS ANTONIO DA SILVA;CDA N° 11116003044 VL R\$ 4.871,63 C/FABIO MACHADO DAMASCENO;-CDA N° 11116003056 VL R\$ 4.741,18 C/SANDRA DE FREITAS AGUIAR OTTO;CDA N° 11116003058 VL R\$ 1.449,89 C/ELI CLEUSA DO NASCIMENTO PERCILIO;CDA N° 11116003064 VL R\$ 1.798,98 C/EURIPEDES BERNARDES DE SOUZA;CDA N° 11116003068 VL R\$ 5.145,50 C/JANIO PAIXAO LOPES;CDA N° 11116003105 VL R\$ 4.394,97 C/DORALINDA DO NASCIMENTO;CDA N° 11116003106 VL R\$ 6.935,57 C/CEZAR BENTO FERREIRA;CDA N° 11116003119 VL R\$ 3.830,79 C/HAGAMENOM DE SOUZA DINIZ;CDA N° 11116003120 VL R\$ 1.570,60 C/VILMAR FERREIRA CUSTODIO;CDA N° 11116003129 VL R\$ 2.817,44 C/ADEMAR JOSE DA CUNHA;CDA N° 11116003150 VL R\$ 2.019,28 C/DEUZANIRA SOUZA BARROS;CDA N° 11116003155 VL R\$ 6.557,17 C/ARMANDO GOMES DA SILVA;CDA N° 11116003161 VL R\$ 1.229,63 C/ALEXANDRE NEVES DO ARAGAO;CDA N° 11116003174 VL R\$ 6.564,88 C/JUNIO PEREIRA LIMA;CDA N° 11116003188 VL R\$ 4.460,74 C/ANA MARIA GONCALVES;CDA N° 11116003189 VL R\$ 3.238,24 C/MARCOS LUIZ DUARTE QUARESMA;CDA N° 11116003217 VL R\$ 2.736,19 C/DOMINGOS EVANGELISTA DANTAS;CDA N° 11116003220 VL R\$ 2.480,36 C/IDALINA DIAS CARNEIRO DA SILVA;CDA N° 11116003227 VL R\$ 5.226,55 C/ROMILDO GOULART;CDA N° 11116003235 VL R\$ 1.694,78 C/USLEY BATISTA SARDINHA;CDA N° 11116003243 VL R\$ 2.098,41 C/MAURO ANGELO CUSTODIO FILHO;CDA N° 11116003252 VL R\$ 4.100,05 C/LENI TOMAZIA CARNEIRO;CDA N° 11116003255 VL R\$ 2.835,21 C/VALDIR RABELO;CDA N° 11116003257 VL R\$ 6.988,41 C/HELENICE PRUDENTE DA SILVA;CDA N° 11116003266 VL R\$ 2.075,40 C/MARIA HELENA COSTA WALCAMPOS;CDA N° 11116003272 VL R\$ 9.795,03 C/SANDRA MARIA BRUNINI;CDA N° 11116003313 VL R\$ 1.727,27 C/JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA;CDA N° 11116003319 VL R\$ 2.089,72 C/JOSE CAMARGO;CDA N° 11116003338 VL R\$ 2.037,38 C/APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA;CDA N° 11116003353 VL R\$ 1.971,81 C/SILVIO AMBROSINO DOS PASSOS;CDA N° 11116003372 VL R\$ 4.091,69 C/KARLA DAURA PAIVA PRADO;CDA N° 11116003378 VL R\$ 6.980,68 C/GASPAR JOSE DA SILVA;CDA N° 11116003388 VL R\$ 1.368,16 C/VALERIA CRISTINA ROQUE;CDA N° 11116003445 VL R\$ 6.000,40 C/VERA LUCIA MARIA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA;CDA N° 11116003461 VL R\$ 6.010,45 C/JOEL BERNALDO DA SILVA;CDA N° 11116003478 VL R\$ 1.920,44 C/OSMAR GOMES;CDA N° 11116003486 VL R\$ 2.588,21 C/ESTHER PEREIRA DA SILVA ALVES;CDA N° 11116003500 VL R\$ 2.848,92 C/JANE NERY SILVA;CDA N° 11116003512 VL R\$ 2.465,38 C/MOACIR MARTINS DE ANDRADE;CDA N° 11116003529 VL R\$ 9.595,01 C/NEUSA ROCHA SANTOS GOUVEIA;CDA N° 11116003543 VL R\$ 1.250,24 C/ALFREDO AGOSTINHO GALVES DA COSTA;CDA N° 11116003553 VL R\$ 1.772,82 C/MARONITE ARAUJO BARCELAR;CDA N° 11116003557 VL R\$ 2.879,65 C/ANA LEITE RODRIGUES GALVAO;CDA N° 11116003567 VL R\$ 5.606,40 C/MARCO ANTONIO SCUISSATO;CDA N° 11116003599 VL R\$ 5.464,58 C/GUSTAVO NOGUEIRA RODRIGUES;CDA N° 11116003601 VL R\$ 2.788,41 C/MARIA DAS GRACAS SANTANA;CDA N° 11116003604 VL R\$ 10.474,09 C/EDNA ATAIDES BARBOSA;CDA N° 11116003649 VL R\$ 4.452,53 C/MARINA MARTINS ARANTES;CDA N° 11116003656 VL R\$ 8.641,69 C/ALLISON PEREIRA FRANCA;CDA N° 11116003663 VL R\$ 8.183,75 C/MEURA OLIVEIRA DA FONSECA;CDA N° 11116003683 VL R\$ 4.026,59 C/INACIO LOIOLA XAVIER FARIAS;CDA N° 11116003698 VL R\$ 1.506,69 C/ANTENOR JUNIOR MARTINS;CDA N° 11116003700 VL R\$ 3.338,79 C/JOANITA TELES DE SOUZA LACERDA;CDA N° 11116003719 VL R\$ 2.042,02 C/VALDIVINO GONCALVES RIBEIRO;CDA N° 11116003734 VL R\$ 2.240,82 C/MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR MENDES;CDA N° 11116003761 VL R\$ 3.946,59 C/WELITHON DE SOUSA GOMES;CDA N° 11116004008 VL R\$ 6.514,25 C/DEUSA JOSE DE SOUZA;CDA N° 11116004134 VL R\$ 14.211,53 C/AURELIO RICARDO

TRONCOSO CHAVES;CDA Nº 11116004204 VL R\$ 3.040,46 C/MARIA HELENA RIBEIRO;CDA Nº 11116005180 VL R\$ 5.978,03 C/WILNEIA MOREIRA ROCHA SILVA;CDA Nº 11116007399 VL R\$ 1.063,93 C/PATRICIA CAITANO DE MAGALHAES BRANDAO;CDA Nº 11116013632 VL R\$ 3.565,01 C/VALDIVAN LOPES DE SOUZA;CDA Nº 11116013633 VL R\$ 6.298,19 C/ANGELA MARIA AIRES TEIXEIRA;CDA Nº 11116013660 VL R\$ 5.163,36 C/ELIANDA FIGUEIREDO ALRANTES TIBALLI;CDA Nº 11116013661 VL R\$ 17.891,59 C/MARCIO ESTRELA;CDA Nº 11116013677 VL R\$ 10.922,23 C/MARCOS ANTONIO DE ARAUJO;CDA Nº 11116013690 VL R\$ 3.255,26 C/CINTIA TAVARES;CDA Nº 11116013706 VL R\$ 4.051,78 C/CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA CUNHA;CDA Nº 11116013714 VL R\$ 9.196,50 C/GISELLE VERONICA DA CUNHA;CDA Nº 11116013748 VL R\$ 6.145,74 C/CARLOS ROBERTO MORENO PEIXOTO;CDA Nº 11116013776 VL R\$ 11.347,85 C/HELOISA TORRES COSTA SILVA;CDA Nº 11116013786 VL R\$ 5.689,16 C/HEICILAINY DEL CARLOS GONDIM;CDA Nº 11116013809 VL R\$ 3.505,35 C/EDSON DOS PASSOS;CDA Nº 11116013813 VL R\$ 1.727,08 C/JOSE ALVES CARDOSO;CDA Nº 11116013821 VL R\$ 4.497,55 C/PEDRO JEREMIAS TOSCANO;CDA Nº 11116013828 VL R\$ 4.270,33 C/ARLINDO JOSE COELHO;CDA Nº 11116013849 VL R\$ 2.735,51 C/JOSE SUERO MARTINS DIAS;CDA Nº 11116013851 VL R\$ 1.226,76 C/MARIA AMELIA MARTINS;CDA Nº 11116013859 VL R\$ 16.831,90 C/CLAUDIA CRISTIANA PEREIRA;CDA Nº 11116013868 VL R\$ 2.205,45 C/LUCIANA VIEIRA DE ANDRADE;CDA Nº 11116013880 VL R\$ 7.012,09 C/VERA LUCIA MARIA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA;CDA Nº 11116013884 VL R\$ 4.494,39 C/JULIO CESAR XAVIER FERREIRA;CDA Nº 11116013888 VL R\$ 7.855,68 C/NEWTON CESAR DE PAIVA;CDA Nº 11116013910 VL R\$ 6.880,47 C/LUCIANO AZOLINO;CDA Nº 11116013914 VL R\$ 3.311,91 C/JULLYANA MENDONCA RODRIGUES SILVA;CDA Nº 11116013924 VL R\$ 2.990,00 C/KELTON JOSE SILVA GONCALVES;CDA Nº 11116013925 VL R\$ 1.194,38 C/FABRICIO PATROCINIO BOMTEMPO;CDA Nº 11116013928 VL R\$ 14.749,94 C/ELIANE FRUTUOSO MALHEIROS;CDA Nº 11116013937 VL R\$ 2.517,75 C/CLEIA PAULA LOPES;CDA Nº 11116013953 VL R\$ 4.726,71 C/INACIO LOIOLA XAVIER FARIAS;CDA Nº 11116013967 VL R\$ 7.606,41 C/MARIA DAS DORES LOPES SILVA;CDA Nº 11116013978 VL R\$ 7.025,19 C/JOAO CARLOS ZENZEN;CDA Nº 11116014006 VL R\$ 2.021,64 C/MARIA OTAVIANA DE SOUZA;CDA Nº 11116014010 VL R\$ 8.574,51 C/MONICA SANTOS COELHO;CDA Nº 11116014020 VL R\$ 20.611,11 C/AMILCAR VIDICA BARCELOS;CDA Nº 11116014027 VL R\$ 5.275,11 C/JOSE FELICIANO DE MATOS;CDA Nº 11116014035 VL R\$ 16.696,84 C/WILSON LAZARO DE MATOS;CDA Nº 11116014038 VL R\$ 10.399,18 C/RONALDO CESAR LUCAS DA SILVA;CDA Nº 11116014053 VL R\$ 1.277,68 C/BRUNO SOUTO SILVA PINTO;CDA Nº 11116014055 VL R\$ 4.323,47 C/LASARA MARIA MOREIRA;CDA Nº 11116014064 VL R\$ 6.089,84 C/RUBENS DE SOUSA CALDAS;CDA Nº 11116014070 VL R\$ 8.495,77 C/PATRICIA HELEN RANULFO DE MENDONCA;CDA Nº 11116014085 VL R\$ 6.691,02 C/SERGIO GONZAGA FARIA;CDA Nº 11116014092 VL R\$ 4.059,99 C/RANIERE ANDRE FERNANDES;CDA Nº 11116014103 VL R\$ 3.712,56 C/EDIVANI LUIZA DE OLIVEIRA CARDOSO;CDA Nº 11116014106 VL R\$ 7.535,38 C/ANA MONICA COSTA;CDA Nº 11116014113 VL R\$ 1.527,59 C/EDVIN EHLERT;CDA Nº 11116014126 VL R\$ 1.842,63 C/RICARDO LOURENCO RODRIGUES QUEIROZ;-CDA Nº 11116014128 VL R\$ 1.531,93 C/DALVAN RODOVALHO;CDA Nº 11116014133 VL R\$ 5.774,52 C/FERNANDO YANO ABRAO;CDA Nº 11116014141 VL R\$ 3.453,53 C/AIER DE SOUZA BRITO FILHO;CDA Nº 11116014144 VL R\$ 10.931,08 C/HELIO LUIZ LEAO;CDA Nº 11116014151 VL R\$ 5.114,93 C/RICARDO BARBOSA DA SILVA;CDA Nº 11116014154 VL R\$ 12.355,38 C/MARIA ANGELA PERES ALTINO;CDA Nº 11116014155 VL R\$ 4.117,89 C/KEILA NUNES;CDA Nº 11116014178 VL R\$ 8.968,01 C/LEANDRO BARBOSA DE MELO;CDA Nº 11116014189 VL R\$ 1.953,32 C/FRANCISMAR RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 11116014190 VL R\$ 7.793,68 C/FRANCISMAR RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 11116014193 VL R\$ 2.078,68 C/PERCY PACHECO SIMOES;CDA Nº 11116014228 VL R\$ 2.189,63 C/NEULIER SIMOES MARQUES;CDA Nº 11116014235 VL R\$ 1.603,59 C/DANIEL ANTONIO FLORES;CDA Nº 11116014255 VL R\$ 5.038,49 C/WILSON QUEIROZ BRASIL;CDA Nº 11116014261 VL R\$ 16.762,40 C/MOISES DE OLIVEIRA CUSTODIO;CDA Nº 11116014262 VL R\$ 1.248,22 C/LEANDRO DE OLIVEIRA MENDES;CDA Nº 11116014285 VL R\$ 1.695,98 C/CIRO CESAR DE OLIVEIRA FARIA;CDA Nº 11116014296 VL R\$ 3.923,21 C/DEBORA DE OLIVEIRA MARQUES;CDA Nº 11116014311 VL R\$ 7.089,83 C/RILDO LEMOS GUMARAES;CDA Nº 11116014318 VL R\$ 4.089,05 C/FERNANDO GODOI SALLES;CDA Nº 11116014319 VL R\$ 3.050,21 C/TATIANE ALVES SILVA;CDA Nº 11116014338 VL R\$ 11.302,13 C/JOAIS DA SILVA LAGO;CDA Nº 11116014350 VL R\$ 7.310,29 C/SANKLER OLIVEIRA CIRINEU;-CDA Nº 11116014366 VL R\$ 9.030,53 C/ELIANDA FIGUEIREDO ARANTES TIBALLI;CDA Nº 11116014369 VL R\$ 15.469,96 C/VICENTE DEFINE;CDA Nº 11116014406 VL R\$ 9.263,35 C/EVERALDO UBIRATAN DOS SANTOS;CDA Nº 11116014408 VL R\$ 1.741,61 C/JOAO BATISTA FLORENCIO;CDA Nº 11116014421 VL R\$ 3.082,75 C/NANCI DE FATIMA CARVALHO GARCIA;CDA Nº 11116014423 VL R\$ 11.007,50 C/NANCI DE FATIMA CARVALHO GARCIA;CDA Nº 11116014432 VL R\$ 2.167,39 C/VALDECY GONCALVES DIAS;CDA Nº 11116014449 VL R\$ 1.873,96 C/MARIA TEREZA DOLES ASCENCAO;CDA Nº 11116014453 VL R\$ 3.483,59 C/ROSANGELA MARCIA DE SOUZA;CDA Nº 11116014469 VL R\$ 6.100,50 C/JORGE MAURICIO SEABRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116014470 VL R\$ 2.703,97 C/WELLINGTON SILVA DE MATOS;CDA Nº 11116014472 VL R\$ 17.776,20 C/MARCO AURELIO CAMPOS PAIVA;CDA Nº 11116014476 VL R\$ 4.101,77 C/FABIO DE CAMPOS RORIZ;CDA Nº 11116014478 VL R\$ 5.676,41 C/LIDIANE BATISTA MUNIZ;CDA Nº 11116014501 VL R\$ 14.509,02 C/MARIA BATISTA DE SOUZA;CDA Nº 11116014522 VL R\$ 15.874,94 C/MEIRILAN RODRIGUES ARANTES;CDA Nº 11116014529 VL R\$ 7.185,02 C/VALERIA ROBERTA DA SILVA;CDA Nº 1111601646 VL R\$ 2.794,23 C/A. R. G. VEICULOS LT - ME;CDA Nº 11116001650 VL R\$ 3.850,29 C/ORCE CONSTRUCOES EIRELI - ME;CDA Nº 11116001656 VL R\$ 5.367,19 C/CLINICA FISIOTERAPEUTA GOMES & GOMES LT - M;CDA Nº 11116001696 VL R\$ 2.947,76 C/PLANENGE HIDROGEOLOGIA E GEOTECNIA LT - ME;CDA Nº 11116001699 VL R\$ 5.228,23 C/CONSTRUFORTES CONSTRUCOES LT - ME;CDA Nº 11116001754 VL R\$ 3.685,28 C/ASA EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS L;CDA Nº 11116001789 VL R\$ 2.010,96 C/RONALDO JOSE MESQUITA E CIA LT - ME;CDA Nº 11116001792 VL R\$ 1.518,95 C/RIOENG - RIO DOURADO CONSTRUCOES E ADMINISTRA;CDA Nº 11116001811 VL R\$ 2.959,93 C/BRINQUEDOS PEDAGOGICOS BABY LT - ME;CDA Nº 11116001940 VL R\$ 6.561,61 C/FLB CONSULTORIA EM INFORMATICA LT - ME;CDA Nº 11116004219 VL R\$ 10.044,57 C/SOUZALINO ALIMENTOS LT - EPP;CDA Nº 11116005573 VL R\$ 2.176,93 C/D. S. R. COM E SERVICO - EIRELI;CDA Nº 11116005598 VL R\$ 10.821,18 C/J. DA SILVA COSTA CONSTRUCOES - ME;CDA Nº 11116005695 VL R\$ 7.169,31 C/SOTERO MARTINS DA SILVA;CDA Nº 11116005737 VL R\$ 12.191,26 C/ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS LT - ME;CDA Nº 11116005762 VL R\$ 7.788,37 C/PAULO JOSE ALVES;CDA Nº 11116005762 VL R\$ 7.788,37 C/PAULO JOSE ALVES - ME;CDA Nº 11116005812 VL R\$ 2.220,03 C/SEBASTIAO LUIZ RAMOS;CDA Nº 11116007357 VL R\$ 5.741,84 C/ROGERIO FERNANDES DA SILVA;CDA Nº 11116008083 VL R\$ 56.084,42 C/SANDRA MARIA CUNHA ROCHA;CDA Nº 11116009269 VL R\$ 48.169,70 C/DAIANE COELHO DOS SANTOS CARVALHO;-CDA Nº 11116013162 VL R\$ 5.431,05 C/R. R. MORAIS LOBO TERRAPLANAGEM LT - ME;CDA Nº 11116000369 VL R\$ 1.220,03 C/RODRIGO GARCIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116000549 VL R\$ 5.755,05 C/MARCOS ALMEIDA BUENO - ME;CDA Nº 11116000552 VL R\$ 16.603,02 C/RICARDO GRILLO TENDAS E FORRACOES LT - ME;CDA Nº 11116000565 VL R\$ 4.797,28 C/JATHA COM E PREST DE SERV EM VIBRAD E BETON L;CDA Nº 11116000572 VL R\$ 1.279,22 C/SOUSA & SIME LT - ME;CDA Nº 11116000576 VL R\$ 6.964,57 C/R. L. PEREIRA CONFECÇÕES - ME;CDA Nº 11116000583 VL R\$ 5.149,35 C/CELITA DE FREITAS SILVA - ME;CDA Nº 11116000597 VL R\$ 7.020,34 C/LUZ ORGANIZACOES E EVENTOS LT - ME;CDA Nº 11116001684 VL R\$ 6.336,59 C/ROGERIO DE JESUS SANTANA;CDA Nº 11116001785 VL R\$ 1.267,57 C/ROGERIO DE JESUS SANTANA;CDA Nº 11116001845 VL R\$ 1.147,99 C/CAPRICHOS LANCHES LT;CDA Nº 11116002356 VL R\$ 4.983,09 C/CALENDARIO CONFECÇÕES LT - ME;CDA Nº 11116002478 VL R\$ 1.732,89 C/W P PORTELA COM DE BEBIDAS - ME;CDA Nº 11116002617 VL R\$ 1.135,34 C/PIRANGA - RETIFICA DE MOTORES LT;CDA Nº 11116004946 VL R\$ 7.437,89 C/EXCELER - GESTAO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PU;CDA Nº 11116009601 VL R\$ 10.096,50 C/ESPACO COM E REPRESENTACAO LT - ME;CDA Nº 11116001980 VL R\$ 1.256,66 C/ACTIVA CONTROLE E GESTAO LT - ME;CDA Nº 11116002810 VL R\$ 10.023,39 C/ROCHA E BATISTA TRANSPORTE E LOGISTICA LT;CDA Nº 11116003223 VL R\$ 2.391,52 C/STALF - IND, COM E CONSTRUCOES LT;CDA Nº 11116003225 VL R\$ 3.098,73 C/LUIZ CARLOS MENDES DE SOUSA - ME;CDA Nº 11116003226 VL R\$ 1.651,48 C/AMORIM TOPOGRAFIA LT - ME;CDA Nº 11116003252 VL R\$ 1.693,62 C/NORA MOTTA DE PAULA;CDA Nº 11116003255 VL R\$ 1.584,00 C/TAM PROPAGANDA EIRELI - ME;CDA Nº 11116003268 VL R\$ 1.709,26 C/JULIANA CONSTRUCOES E ENGENHARIA LT - ME;CDA Nº 11116003273 VL R\$ 2.528,29 C/RJS COBRANCA LT - ME;CDA Nº 11116003282 VL R\$ 1.656,86 C/PLANEJ ASSESSORIA CONTABIL LT - ME;CDA Nº 11116003301 VL R\$ 1.515,18 C/CLEUBER NUNES DE ANDRADE - ME;CDA Nº 11116003306 VL R\$ 1.490,50 C/INFORMATICA CENTER LT - EPP;-CDA Nº 11116003313 VL R\$ 2.184,38 C/THIAGO DA CRUZ PEREIRA BENTO - ME;CDA Nº 11116003561 VL R\$ 1.812,62 C/LILIANE MARISE DA SILVEIRA;CDA Nº 11116004748 VL R\$ 1.333,99 C/MAXIMILIANO PORTES;CDA Nº 11116005294 VL R\$ 1.320,52 C/NOELY FERREIRA DE SANTANA;CDA Nº 11116005695 VL R\$ 1.308,38 C/VICENTE RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 11116006490 VL R\$ 1.243,55 C/ASSOCIACAO HABITACIONAL DO CONJUNTO PARQUE ATJ;CDA Nº 11116002611 VL R\$ 1.200,92 C/SOLANGE VALERIA DE ARAUJO ROCHA;CDA Nº 11116002618 VL R\$ 2.100,61 C/DICK LOCACOES LT - ME;CDA Nº 11116002619 VL R\$ 14.700,69 C/DICK LOCACOES LT - ME;-CDA Nº 11116003306 VL R\$ 4.451,40 C/DEUSIMAR DA SILVA PEREIRA;CDA Nº 11116003306 VL R\$ 4.451,40 C/MARIA DIVINA DA SILVA PEREIRA;CDA Nº 11116003312 VL R\$ 6.208,89 C/ALEXANDRE DOUGLAS BRITO DA SILVA;-CDA Nº 11116003349 VL R\$ 5.446,45 C/DISQUE REMEDIO EIRELI - ME;CDA Nº 11116003611 VL R\$ 1.440,69 C/ELETROMAGNO LT - ME;CDA Nº 11116003630 VL R\$ 1.365,88 C/N MOTA DE ALMEIDA - ME;CDA Nº 11116003648 VL R\$ 1.508,90 C/A. R. G. VEICULOS LT - ME;CDA Nº 11116003658 VL R\$ 2.021,04 C/DELMA PEREIRA DE ARAUJO MACIEL;CDA Nº 11116003667 VL R\$ 1.626,07 C/ROSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA - ME;CDA Nº 11116003675 VL R\$ 2.070,20 C/CLINICA FISIOTERAPEUTA GOMES & GOMES LT - M;CDA Nº 11116003676 VL R\$ 1.178,50 C/JOAO JOSE DE MOURA NETO;CDA Nº 11116003678 VL R\$ 8.352,22 C/YARA PORTO DE OLIVEIRA GOMES - ME;CDA Nº 11116003700 VL R\$ 2.908,84 C/ECOSYS - SERVICOS ESPECIALIZADOS LT - ME;CDA Nº 11116003705 VL R\$ 2.407,21 C/SAAL CONSULTORIA CONTABIL & EMPRESARIAL S/S;CDA Nº 11116003706 VL R\$ 1.828,99 C/CASTRO COM E TRANSPORTES LT - ME;CDA Nº 11116003710 VL R\$ 2.908,84 C/EUDES GOMES FILHO - ME;CDA Nº 11116003724 VL R\$ 2.291,30 C/CONSTRUTORA FELIZARDO E ALMEIDA LT - ME;CDA Nº 11116003732 VL R\$ 2.328,86 C/HOSANA GOMES DE ANDRADE;CDA Nº 11116003738 VL R\$ 1.155,30 C/GILBERTO VENANCIO DE MELO;CDA Nº 11116003754 VL R\$ 1.429,65 C/BENTIVOGLIO CORRETORES E ADMINISTRADORA DE SEG;CDA Nº 11116003761 VL R\$ 11.235,99 C/CESARIO E SANTOS ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI;CDA Nº 11116003774 VL R\$ 1.388,32 C/ECOFLEX PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT - ME;CDA Nº 11116003788 VL R\$ 1.510,28 C/MAMUTE REPRESENTACOES LT - ME;CDA Nº 11116003798 VL R\$ 4.974,81 C/KARINA REPRESENTACOES LT - ME;CDA Nº 11116003805 VL R\$ 8.703,53 C/J W MONTAGENS INDIS E LOCACAO DE GUINDA;CDA Nº 11116003819 VL R\$ 2.254,48 C/INTER LAB LABORATORIO CLINICO LT - ME;CDA Nº 11116003820 VL R\$ 8.489,04 C/INTER LAB LABORATORIO CLINICO LT - ME;CDA Nº 11116003826 VL R\$ 1.298,47 C/ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - EPP;CDA Nº 11116003829 VL R\$ 16.405,87 C/MARCIO RICARDO FERREIRA MACHADO;CDA Nº 11116003856 VL R\$ 6.656,54 C/CLINICA VETERINARIA ARCA DOS BICHOS LT - M;CDA Nº 11116003903 VL R\$ 1.258,47 C/RANA SERVICOS AUTOMOTIVOS E MONTAGENS DE PECA;CDA Nº 11116003904 VL R\$ 5.663,10 C/RANA SERVICOS AUTOMOTIVOS E MONTAGENS DE PECA;CDA Nº 11116003934 VL R\$ 2.991,85 C/IMPAP CONSTRUCOES E IMPERMEABILIZACOES LT -;CDA Nº 11116003939 VL R\$ 1.565,16 C/GUTEMBERG MAGALHAES DE LIMA - ME;CDA Nº 11116003943 VL R\$ 12.306,48 C/BIO-AMBIENTAL SISTEMAS DE SANEAMENTO LT - E;CDA Nº 11116004029 VL R\$ 9.334,97 C/KIDEL COMERCIAL LT - EPP;CDA Nº 11116004043 VL R\$ 1.866,97 C/RIOENG - RIO DOURADO CONSTRUCOES E ADMINISTRA;CDA Nº 11116004044 VL R\$ 8.233,13 C/RIOENG - RIO DOURADO CONSTRUCOES E ADMINISTRA;CDA Nº 11116013958 VL R\$ 6.204,40 C/RICARDO MACHADO NEVES;CDA Nº 11116001360 VL R\$ 1.622,90 C/INTER LAB LABORATORIO CLINICO LT - ME;CDA Nº 11116001402 VL R\$ 1.314,95 C/MOTOIN COM DE MOTOS E PECAS LT - EPP;CDA Nº 11116000459 VL R\$ 15.474,39 C/JULIA DE OLIVEIRA MALAQUIAS;CDA Nº 12414003587 VL R\$ 13.561,32 C/JOSE ROBERTO TOMOTO;CDA Nº 14414002016 VL R\$ 1.545,22 C/JOHN MENDES FERREIRA;CDA Nº 25614000637 VL R\$ 1.758,02 C/LEONOR CABRAL ICASSATTI;CDA Nº 50413002482 VL R\$ 1.508,89 C/MARCOS PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 60413007358 VL R\$ 17.190,93 C/HELIO VANTUIL RIBEIRO FILHO;CDA Nº 60413009889 VL R\$ 2.301,15 C/ANA MARIA CARVALHO DE SANTANA;CDA Nº 60414029403 VL R\$ 1.867,25 C/MARIA APARECIDA PEREIRA;CDA Nº 80413023614 VL R\$ 1.823,20 C/HUGO TADEU DOMINGUES;CDA Nº 80414001364 VL R\$ 2.148,39 C/EDY PENAS VALLADARES KULINSKI;CDA Nº 80414056117 VL R\$ 6.491,73 C/LUCE MARIA TERRA SIRQUEIRA;CDA Nº 91414015744 VL R\$ 7.256,49 C/GILDO VIEIRA DOS SANTOS;

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

IMPERDÍVEL

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 3508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional - Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

Livre do câncer, **Edson Celulari** celebra aniversário da filha: “que bom poder comemorar”

Curado de um linfoma não-Hodgkin, diagnosticado no ano passado, Edson Celulari usou o Instagram para celebrar o fato de poder estar ao lado de sua filha caçula no dia em que ela completou 14 anos. O ator postou na rede social uma foto em que aparece ao lado de Sophia, neste último domingo (15).

“Que bom poder comemorar o aniversário da minha caçula. Seja feliz, filha, nos seus 14 anos. Eu te amo”, escreveu Edson Celulari na legenda da imagem. O ator anunciou que havia conseguido vencer a batalha contra o câncer em novembro do ano passado. “Estou eufórico. É a alegria da página virada. Quando terminei de fazer as sessões de quimioterapia, descobri que, por precaução, teria de me submeter a mais doze sessões de radioterapia. Agora, sinto uma sensação de alívio, uma vontade de comemorar, de agradecer a todos, de fazer uma festa.



Mas todas as pessoas não caberiam no Maracanã”, afirmou ele em entrevista à coluna de Ancelmo Gois, do jornal “O Globo”. No início deste ano, Edson Celulari já havia compartilhado uma mensagem de otimismo e gratidão, após ter superado a doença. “Muito a agradecer. Entro

em 2017 fortalecido pela vitória, pelo aprendizado, por acreditar que todos nós podemos nos superar. E a maturidade me diz que eu não consegui isso sozinho. Obrigado. Feliz Ano Novo a todos!!!, escreveu ele marcando a namorada, Karin Roepke, e os dois filhos, Sophia e Enzo.

Caio Castro comenta agressão: “Não saio de casa para brigar”



O ator Caio Castro comentou o caso de agressão a um fotógrafo durante uma festa de Ano Novo em Trancoso, na Bahia. “Uma idiotice de minha parte”, disse durante uma transmissão em vídeo ao vivo no Facebook.

No começo do relato, o ator declarou que estava no evento a convite de uma empresa que realiza festas no “Brasil inteiro”.

“Um certo dia, se não me engano no segundo dia, inclusive, o dono dessa empresa, que era meu amigo, disse que estava indo para uma outra festa, que não era a empresa dele, era da empresa concorrente”, conta.

Segundo o Correio 24horas, Caio disse que também foi ao evento e a orientação dada foi a que ele não deveria tirar fotos em eventos de empresas concorrentes.

“Entrei na festa, cumprimentei os fotógrafos. Deu um minuto, estávamos esperando

pegar pulseira, veio um rapaz correndo, levantou a máquina e começou a disparar flash. Olhei pra Valentina, assessora do meu amigo, ‘que isso?’. E na hora ele saiu correndo. A Valentina tinha acabado de falar que não podia fazer foto. E eu saí correndo atrás dele”, diz.

Em seguida, o ator disse que “estava meio nervoso”. “A gente pediu gentilmente, cordialmente. Ele fez a foto e saiu correndo. Porque ele saiu correndo? Por que ele viu que foi pedido que não era pra fazer foto”, afirma.

Caio Castro declarou que a partir do momento que é pedido para que uma foto não seja feita, deve haver respeito. “A gente pediu, não nos respeitaram. E começa e acaba todo mundo perdendo a razão. E eu acho que estou muito errado de ter machucado o menino. Passei meu ano inteiro sem saber como pedir perdão”, conta.

“Não saio de casa

pra brigar, não gosto de violência. Acho que violência gera violência e gentileza gera gentileza”, esclarece.

No final do relato, ele declara: “Em 9 anos de carreira nunca tive problema, nada parecido com isso. Não estou aqui pra justificar meu erro”, disse.

Ele também afirmou que tentou pedir desculpas logo em seguida, “mas ninguém deixou”.

“Não queriam que eu falasse com ele. Eu fiz questão de pedir na mesma hora porque eu sabia a cagada que estava fazendo quando agredi uma pessoa.

Mas não deixaram eu falar com ele. A melhor coisa que fiz foi ter ido embora. No dia seguinte não deixaram eu falar com ele, decidi deixar o tempo passar. Tenho certeza que o fotógrafo não tem culpa de nada, que ele foi obrigado a fazer a foto. Tenho amigos paparazzi que sempre pedem pra fazer foto. Nunca me neguei. Meu trabalho é ser ator”.

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?



EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ✔ Até 90% do valor do veículo
- ✔ Até 60 meses para pagar
- ✔ Carência de até 45 dias
- ✔ Condições comerciais exclusivas
- ✔ Assessoria completa
- ✔ Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019
[62] 99399-6590 [62] 98598-3648



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias ■

Buchecha

Considerado uma dos maiores MCs do Brasil e pioneiro do funk melody, o cantor Buchecha traz para Goiânia hits como Só Love e Quero te Encontrar.

Lembranças com Claudinho

A noite do último dia 21, no Deu Praia, lembrará da canções de um funqueiro carioca que desde 1990 – quando ainda fazia dupla com Claudinho – incendiava as pistas de danças.

MMA em Goiás

O renomado Mestre Kalliffas, precursor do MMA em Goiás, realizará a 1ª Etapa do Campeonato Regional e Estadual de Artes Marciais em Goiânia.

Combates

O evento acontecerá no dia 11 de março, com inúmeros combates de Muay thai, Boxe, Jiu-Jitsu, Wrestling, Submission e MMA.

Para agasalhar Santana

O deputado Lucas Calil, PSL, deverá assumir uma secretaria no governo de Marconi Perillo, para agalhar Santana Gomes, do mesmo partido, que perdeu o mandato para o pastor Jeferson Rodrigues, do PRB.

Liderança ameaçada

O deputado Santana Gomes, porém, se não for efetivado como titular, não poderá, como suplente, assumir a liderança do partido na Assembleia Legislativa.

Medidas & Pesadas

■ O ex-cronista esportivo Jorge Kajuru, vereador por Goiânia, aliás o mais votado nas últimas eleições, ainda não parou para exercer suas funções parlamentares. Está no palanque até hoje!

■ Isaac Pires, jornalista e escritor, que assumiu recentemente a Fundação Cultural de Rio Verde já está mostrando serviço, com movimentações artísticas e culturais na cidade.

■ Isaac Pires, inclusive, estréia como âncora do jornalismo da Rádio Clube FM, de Rio Verde, no próximo dia 23, segunda-feira! Ao lado de Sérgio Luiz e Professor Laudelino.

■ Marcelo do Tiãozinho, assume o Sine/Rio Verde; Fernando Ramos Jaime, na Diretoria do Trabalho e Fernando Machado, na Diretoria de Comunicação. Eis alguns nomes do segundo e terceiro escalões do governo do prefeito Paulo do Vale, de Rio Verde.

■ Gente do céu, e o Esporte Clube Rio Verde vai ter time para estreiar no Campeonato Goiano de Futebol deste ano?

■ Teve gente que tentou tirar proveito com a subida do Verdão o ano passado e este ano abandonou o barco! Será por que?

Foto: Ednardo Santos



Os jornalistas Ricardo Bagnete, Danielle Borges e Clara Chrisalys

Feijoada

Muito samba e brasilidade, no último dia 14, durante a Feijoada Calvacare. A festa, que começou no início da tarde, foi até ao raiar do sol. Quem animou a galera, foi o grupo Quero Mais, que contou com a bela voz de Bia Torres (ex The Voice Kids). A garotinha cantou vários sucessos brasileiros como Anunciação, de Alceu Valença, entre outras canções. Tudo isso em um ambiente com uma decoração rústica do campo e a natureza em volta.

Arquivo HD



A recursos humanos Kamilla Martins e as zootecnistas Flávia Martins e Fabíola Lino

Deu Praia I

O final de semana foi bastante animado no Deu Praia. A sexta-feira, 13, começou com o som de Renato Neves, que agitou a galera com seu novo disco – Lado B. Teve música para todos os gostos, do sertanejo de João Pedro e Waldemar, que se despediram como dupla no palco, até a boa energia da Banda Bogottá no sábado. Para encerrar bem o domingo, a banda Chama Q Noix e o line-up do Dj Renato Borges levaram o samba e a house music para pista de dança. Tudo isso em um clima de praia, pé na areia e galera bonita.

CRÉDITO PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução!
Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
99107-3190

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ **0,04**

62 **3920-1235**
62 **9256-4933**

Publicidade Legal

(62) 3282-7409

BRASÍLIA

Parceria com Polícia Civil assegura cidadania a menor em conflito com a lei

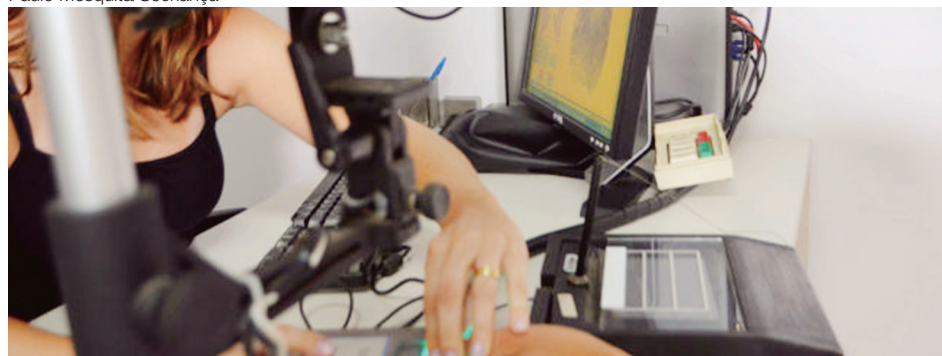
Paulo Mesquita/Secriança

Centro de Identificação vai passar a emitir documentos para adolescentes encaminhados ao Núcleo de Atendimento Inicial

AG BRASÍLIA/SPPC - O Núcleo de Atendimento Inicial (NAI), vinculado à Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, passou a contar, desde segunda-feira (16), com a parceria do Centro de Identificação da Polícia Civil. O órgão vai emitir carteira de identidade para menores em conflito com a lei, propiciando cidadania e segurança nos casos encaminhados.

O serviço era aguardado desde que o núcleo foi inaugurado, em 2013, segundo o secretário Aurélio Araújo. Além do aspecto de cidadania, o processo de recepção dos adolescentes evitará distorções antigas. “Já tivemos casos em que um irmão mais novo se passava por um maior de idade para não cumprir a medida socioeducativa”, relata.

Houve situações também, conforme o titular da pasta, em que alguns infratores evitavam ter documentação para o nome



Núcleo de Atendimento Inicial, em parceria com a Polícia Civil, passa emitir documento de identidade para menores em conflito com a lei

não constar no sistema. “Isso não vai mais acontecer”, afirma.

O diretor-geral da Polícia Civil, Eric Seba, destaca que a parceria com a secretaria é um grande passo em busca de uma sociedade mais justa. “Teremos aqui o trabalho de peritos que, além de papiloscopistas, são gente de alta sensibilidade humana”, diz.

A juíza Ana Beatriz Brusco reforça que o trabalho integrado do NAI ajuda a entender cada aspecto do motivo que levou o adolescente a cometer o ato infracional. “Com esse novo serviço, podemos facilitar a reintrodução do adolescente ao convívio social”, observa.

A pasta ainda busca parceria com a Subsecretaria do Trabalho para que ado-

lescentes levados ao NAI também recebam a carteira profissional. “Se conseguimos fazer com que o adolescente saia daqui com a carteira de trabalho e uma indicação para entrevista de emprego, tenho de certeza que vamos diminuir o número de reincidências”, estima Aurélio Araújo.

O NAI é um programa que reúne, no mesmo espaço físico, órgãos dos poderes Executivo e Judiciário, como Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Ministério Público, Defensoria Pública e as Secretarias de Saúde, de Educação, da Segurança Pública e Paz Social e de Assistência Social.

O objetivo é dar acolhimento imediato, eficiente e humano ao menor apreendido em flagrante, ao qual

se atribua autoria de ato infracional, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Com base nessa concepção, a Unidade de Atendimento Inicial (UAI), porta de entrada do Sistema Socioeducativo do DF, acolhe adolescentes pelo prazo máximo de 24 horas e realiza atendimento psicossocial.

A seguir, elabora o estudo preliminar para subsidiar a decisão do Ministério Público e do Poder Judiciário. Essa análise também serve para acionar as demais políticas públicas, de acordo com a situação sociofamiliar identificada, visando à superação das condições de vulnerabilidade e risco.

HDT/HAA

Hospital realiza primeira captação de órgão de sua história

O Hospital de Doenças Tropicais dr. Anuar Auad (HDT/HAA) realizou na tarde da última sexta-feira (13 de janeiro), pela primeira vez na história da unidade, o procedimento de retirada de órgão para doação. Com a ajuda da equipe da Central de Notificação, Capacitação e Distribuição de Órgãos de Goiás (CNCDO-GO), do Banco de Olhos e da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos, Tecidos e Transplantes (CIHDOTT) do HDT, foi realizada a captação de córneas de uma doadora de 53 anos, diagnosticada com morte encefálica.

De acordo com a diretora clínica do HDT, Débora Meireles, a unidade tem muitos motivos para comemorar já que mesmo se tratando de um hospital com perfil de atendimento a doenças infecciosas, chegou o momento em que a captação se tornou possível. “Todos os procedimentos para verificar a compatibilidade de doação foram realizados a partir do momento em que foi constatada a morte encefálica do paciente e que a família decidiu por doar os órgãos. Como vimos que tudo era favorável, fizemos e foi um sucesso”, conta.



A enfermeira da CNCDO-GO, Sulyvia Fernandes, elogiou a atuação do hospital. “A notificação imediata após confirmação do óbito feita pelo HDT e a resposta positiva da família quanto à doação, foram determinantes já que a captação de córnea deve ser feita em até seis horas após o óbito”, destacou. Já a diretora clínica do hospital destacou a mobilização da equipe da CIHDOTT. “Estamos extremamente gratificados por termos tido condições de participar de uma mobilização tão importante. Uma iniciativa que proporciona a oportunidade de ajudar outra vida”, conclui Débora.

Captação de córneas - Por ser um tecido, a córnea, diferentemente dos órgãos, pode ser captada até seis horas após o óbito. O procedimento é simples e dura em média 40 minutos, não ocasionando efeitos estéticos indesejáveis ao doador.

SAÚDE

Huapa promove capacitação sobre Saúde e Segurança do Trabalhador



Os técnicos em Segurança do Trabalho, Leandro Henrique e Marli Gomes capacitam colaboradores do Huapa

O Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (Huapa), por meio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), promove a partir de hoje, 17 de janeiro (terça-feira) até quinta-feira (19 de janeiro) uma capacitação para os colaboradores da unidade sobre Saúde e

Segurança do Trabalhador. Para atender o maior número de profissionais, a qualificação foi dividida em dois turnos, na parte da manhã, das 10h às 12h, e à noite, 19h às 21h. De acordo com a técnica em Segurança do Trabalho, Marli Gomes, a ação é muito importante pois tem o objetivo de atualizar os colabo-

radores quanto aos seus direitos e deveres dentro do Huapa. “Preocupados com a saúde do trabalhador, decidimos realizar esta capacitação para garantir que continuem a prevenir riscos e danos à saúde”, afirmou.

O técnico em Segurança do Trabalho, Leandro Henrique Onório, também destacou a im-

portância do treinamento. “Estamos atualizando os colaboradores quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), proibição do uso de adornos, cabelo solto ou de quaisquer outros itens que sirvam de alojamento para microrganismos, visando sempre pelo bem estar de cada um”, salientou. LOÍZIA PAIVA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS DE
ALMEIDA BARBOSA, CPF: 013.538.541-59.**
REQUERIMENTO Nº 912258

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS DE ALMEIDA BARBOSA, CPF: 013.538.541-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 DA QUADRA 12, RECREIO DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 DA QUADRA 12, RECREIO DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.006 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.632,14 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELA MARIA
COSTA, CPF: 029.016.191-69.**
REQUERIMENTO Nº 912262

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANGELA MARIA COSTA, CPF: 029.016.191-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 42, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, NESTÉ MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 42, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, NESTÉ MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.511 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.561,55 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIAS BANDEIRA
DE SOUSA, CPF: 838.656.751-15.**
REQUERIMENTO Nº 912404

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIAS BANDEIRA DE SOUSA, CPF: 838.656.751-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17-B DA QUADRA 13-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17-B DA QUADRA 13-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.994 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.980,49 (um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATANAELE SILVA
LEANDRO GONCALVES, CPF: 047.495.601-62.**
REQUERIMENTO Nº 912465

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATANAELE SILVA LEANDRO GONCALVES, CPF: 047.495.601-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, RESIDENCIAL PAULA XXV, LOTE 12 DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, RESIDENCIAL PAULA XXV, LOTE 12 DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.752 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.958,22 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS
DA CRUZ, CPF: 006.170.453-99.**
REQUERIMENTO Nº 912468

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS DA CRUZ, CPF: 006.170.453-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL VILA PORTO BELLO V, LOTE 01-H DA QUADRA 91 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL VILA PORTO BELLO V, LOTE 01-H DA QUADRA 91 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.499 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.663,18 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DE NAZARE
DA SILVA, CPF: 020.670.983-81.**
REQUERIMENTO Nº 912466

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE DE NAZARE DA SILVA, CPF: 020.670.983-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL JOÃO DELMIRO, LOTE 36 DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL JOÃO DELMIRO, LOTE 36 DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.604 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.684,27 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CILIO TEIXEIRA
BARBOSA, CPF: 289.205.031-68.**
REQUERIMENTO Nº 913405

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CILIO TEIXEIRA BARBOSA, CPF: 289.205.031-68, devedor fiduciante do imóvel alienado, R JOAO MARTINS NR 76 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807695, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R JOAO MARTINS NR 76 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807695, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 15.664, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.208,62 (um mil duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA MONTEIRO
XAVIER, CPF: 904.486.501-34 E PAULO NAZARENO
BASSO, CPF: 852.554.241-53.**
REQUERIMENTO Nº 912077

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA MONTEIRO XAVIER, CPF: 904.486.501-34 e PAULO NAZARENO BASSO, CPF: 852.554.241-53, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV 02 QUADRA 18 LOTES 04, NR 5 CASA 08 PQ LARANJEIRAS FORMOSA GO 73805690, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV 02 QUADRA 18 LOTES 04, NR 5 CASA 08 PQ LARANJEIRAS FORMOSA GO 73805690, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.471, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.514,06 (oito mil quinhentos e quatorze reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal
SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES
(62) 3282-7409

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATA FLORES OLIVEIRA, CPF: 975.727.211-68. REQUERIMENTO Nº 55425**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENATA FLORES OLIVEIRA, CPF: 975.727.211-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 21, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 21, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO QR 421 CONJUNTO 6 LOTE 3, SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72325106, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.355 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.506,39 (dois mil quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DE RIBAMAR LIMA FILHO, CPF: 028.927.983-61 E ITACILDE ARAUJO DA CONCEICAO, CPF: 024.640.163-06. REQUERIMENTO Nº 913616**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE DE RIBAMAR LIMA FILHO, CPF: 028.927.983-61 e ITACILDE ARAUJO DA CONCEICAO, CPF: 024.640.163-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.052 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.972,02 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO WELINGTON MORAES SANTOS, CPF: 034.258.471-55. REQUERIMENTO Nº 913618**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO WELINGTON MORAES SANTOS, CPF: 034.258.471-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A11 DA QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-A11 DA QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.547 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.568,98 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCON SILVA DE LIMA, CPF: 046.473.913-61. REQUERIMENTO Nº 913619**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCON SILVA DE LIMA, CPF: 046.473.913-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.083 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.800,47 (um mil oitocentos reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WEMERSON DE OLIVERIA MATIAS, CPF: 030.305.431-02 E REGIANE CRISTINA BARROS COSTA, CPF: 031.558.091-75. REQUERIMENTO Nº 913622**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WEMERSON DE OLIVERIA MATIAS, CPF: 030.305.431-02 e REGIANE CRISTINA BARROS COSTA, CPF: 031.558.091-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 20, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 20, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.698 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.546,97 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal (62) 3282-7409

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO****Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador**SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental-GO
Fone/Fax: Fone: (61) 3605-3963**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MARCIO SILVA FERNANDES, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 §4º, da lei 9.514 de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação do(a) devedor(a) fiduciário(a) no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que pelo presente edital, FICA INTIMADO: **FLAVIO GOMES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da CI nº 2977521 SSP-PA e do CPF nº 805.669.281-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Freire, nº269, Bairro Primavera, Parauapebas-PA; tem como objeto o imóvel situado no Lote 06, da Quadra 39, no loteamento denominado PARQUE DO DISTRITO, CIDADE OCIDENTAL - GO. Por este edital, ficam os devedores acima relacionados intimados a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na SQ 16, quadra 02, lote 28, loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO, nesta Comarca, telefone 61-36053963, para satisfazerem as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Contrato Particular/Escritura Pública de financiamento imobiliário dos respectivos imóveis citados. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, que será no dia 16/01/2017. Ficam ainda cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora SWISS PARK BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19, com sede no endereço Rua Carlos Pavarini, nº 160, Parque das Indústrias, Marília-SP, nos termos do art. 26 §4º, da lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital na forma da lei.

Cidade Ocidental - GO, 16 de janeiro de 2017.

**Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CAIO DANTAS ENGENHARIA& MEIO AMBIENTE, torna publico que requereu perante a Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento do Condomínio Prime Apart Service CNPJ: 16.462.226/0001-56.

CAIO DANTAS ENGENHARIA& MEIO AMBIENTE, torna publico que requereu perante a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento da Fronteira Comércio Representação de Produtos Agropecuários LTDA CNPJ: 36.854.495/0004-06.

CAIO DANTAS ENGENHARIA& MEIO AMBIENTE, torna publico que requereu perante a Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde GO, a Licença Ambiental unica de Instalação e Operação da Estação Elevatório do Loteamento Terra Jardim Rio Verde CNPJ: 11.986.276/0001-07.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SÃO JOSÉ EIRELI- ME, inscrito no CNPJ nº: 24.657.313/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Santana, s/n, Qd. 36, Lt.14/16, Bairro Nova Olinda, Aparecida de Goiânia. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Edital de Comunicação

AZELAR DEDETIZAÇÕES E DESENTUPIMENTO EIRELI ME, inscrito com CNPJ Nº 26.352.793/0001-00 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas. Localizado na Avenida Guarapari S/Nº QD. 33 LT. 26 Casa 2 - Jardim Atlântico - Goiânia - GO

Publicidade Legal, na Gazeta é Legal
editais@portalgazeta.com.brSÓ NA GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO
EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 3282 7409

FORNECIMENTO

Projeto aprovado proíbe Celg e Saneago de efetuarem cortes em finais de semana

Fotos: Divulgação



Aprovada na Assembleia Legislativa a matéria depende agora apenas da sanção do Governador para se tornar lei

ROTA JURÍDICA - A partir de agora, a Celg e a Saneago estão proibidas de realizar corte dos serviços de energia e água em feriados, finais de semana e às sextas-feiras causados por inadimplência e qualquer outra situação. Aprovada na Assembleia Legislativa em segundo e definitivo turno de votação, a matéria depende agora apenas da sanção do Governador para se tornar lei.

De autoria do deputado Lucas Calil (PSL),

o projeto foi protocolado na Casa com o nº 1839/16. De acordo com as justificativas apresentadas pelo parlamentar, sua proposição é necessária porque Celg e Saneago, empresas que tratam do fornecimento de água e energia no Estado de Goiás, encontram grandes dificuldades em gerir a grande demanda de cortes ocasionados pela inadimplência de seus clientes.

“As equipes de corte que atuam mediante ordem de serviços das concessionárias sempre recebem expediente nos dias úteis, o que pode gerar atrasos ou até mesmo mudanças no horário de tais ordens de serviços. O que acaba acontecendo, é que tais cortes aconte-

cem nos finais de semana, na sexta-feira ou ainda em feriados, o que gera ao cliente grande dificuldade em recorrer de sua situação”, explica Lucas Calil.

De acordo com o deputado, o resultado é que, como aos finais de semana, feriados as agências de atendimento das concessionárias não se encontram abertas, o cliente acaba tendo que aguardar até o próximo dia útil de funcionamento para só assim recorrer e conseguir o seu religamento do fornecimento do serviço.

O parlamentar explica que, de acordo com o Código do Consumidor, o cliente não pode sofrer esse tipo de transtorno nem permanecer sem

alguma forma de recurso durante muito tempo. Segundo ele, o que também se torna outro problema é que, quando o cliente procura a agência de atendimento, requer uma ordem de serviço urgente, que gera grande demanda e volume de trabalho às equipes de corte e religação.

“Assim, se gera grande desgaste por parte do cliente, levando-o a ingressar em vias judiciais que irão aumentar ainda mais as cargas judiciais protelatórias que as concessionárias já possuem. O projeto seria uma forma de atenuar estes problemas diminuindo tal carga e acarretando melhor atendimento e qualidade nos serviços”, conclui Lucas Calil.

FINANÇAS

ITU 2017 vence nesta sexta-feira, 20

Esta sexta-feira, 20, é a data limite para que proprietários de lotes vagos paguem a primeira parcela ou quitem à vista, com 10% de desconto, o Imposto Territorial Urbano (ITU) 2017. As guias para pagamento do tributo devem ser emitidas via internet, por meio do site da prefeitura; em unidades Atende Fácil ou na rede Vapt Vupt em Goiânia. Não há envio de boletos às residências dos contribuintes. Além do desconto para pagamento à vista, e possível dividir em 12 vezes, de janeiro a dezembro, o valor devido à prefeitura.

Até o vencimento, as guias de pagamento podem ser pagas em qualquer agência bancária, das 10 às 16 horas; em caixas eletrônicas, das 6 às 22 horas; casas lotéricas, das 8 às 21 horas; Banco Postal, das 8 às 22 horas; além de aplicativos para smartphone, até 23h59 do dia 20 de janeiro. A não quitação ou o não pagamento da primeira parcela até esta sexta-feira automaticamente configura inadimplência. Como efeito, o atraso gera multa de 2%, acréscimo de 0,33% por dia corrido - até o limite de 10% -, além de juros de 1% rateado pela quantidade de dias em inadimplência, de acordo com o que determina o Código Tributário Municipal (CTM).

Atrasos superiores a 90 dias, sejam consecutivos ou não e independente do número de parcelas em aberto, também acarretam em protesto da dívida em cartório, negativação do nome dos devedores em serviços de proteção ao crédito, como SPC e Serasa; inscrição em Dívida Ativa e no Cadastro de Inadimplentes, e em discussão judicial de débitos.

Em caso de parcelamento, o não pagamento do imposto até a data de vencimento de cada parcela ainda provoca vencimento antecipado das que ainda não haviam vencido, fato que consequentemente adianta a cobrança de multas e juros.

No ano passado, por exemplo, a inadimplência em relação ao Imposto Territorial Urbano chegou a 16,96%. O objetivo da Secretaria Municipal de Finanças (Sefin), no entanto, é reduzir esse índice por meio do fortalecimento de ações de cobrança. Ao todo, 123.812 lotes devem R\$ 135,7 milhões referentes ao ITU deste ano. O valor que entrará no caixa da prefeitura, no entanto, depende da quantidade de cidadãos que vão pagar o que é devido ao município.

Em 2016, o ITU foi cobrado de 121.949 áreas não edificadas existentes na Capital. Diferença de 1.863 propriedades na comparação entre este ano e o mesmo período do ano passado. De acordo com levantamento da Sefin, a maior parte dos vazios urbanos de Goiânia, 92.416, está localizada na Zona 3, local onde se situam bairros como Jardim Atlântico, Setor Moraes, Vila João Vaz, Novo Horizonte, Vila Canaã, entre outros. Em seguida aparecem a Zona 4, que abrange bairros sem asfalto, onde estão 22.482 lotes; a Zona 2, área onde estão, por exemplo, Campinas, Cidade Jardim, Sudoeste, Universitário e Alto da Glória; com o total de 8.157; e na Zona 1, onde estão setores como Central, Oeste, Sul, Marista e Jardim América; a prefeitura contabiliza hoje a existência de 757 terrenos sem construções.

GISELLE VANESSA CARVALHO

PRESÍDIOS

Forças Armadas poderão atuar em presídios para reforçar segurança

Divulgação

Foi autorizada a atuação das Forças Armadas nos presídios para fazer inspeção de materiais considerados proibidos e reforçar a segurança

PAULO VICTOR CHAGAS E DÉBORA BRITO/ABR - O governo federal autorizou a atuação das Forças Armadas nos presídios para fazer inspeção de materiais considerados proibidos e reforçar a segurança nas unidades. O anúncio foi feito depois de reunião entre o presidente Michel Temer e autoridades de todos os órgãos de segurança e instituições militares do governo federal para discutir estratégias de segurança pública.

“Em uma iniciativa inovadora e pioneira, o presidente coloca à disposição dos governos estaduais o apoio das Forças Armadas. A reconhecida capacidade operacional de nossos militares é oferecida aos governadores para ações de cooperação específicas em penitenciárias”, disse o porta-voz da presidência, Alexandre Parola.

Segundo o governo, é preciso que os estados concordem com o trabalho dos militares enviados pelo Ministério da Defesa, mas a segurança interna continua sob responsabilidade dos agentes penitenciários e policiais. “Haverá inspeções rotineiras nos presídios com vistas a detecção e apreensão de materiais proibidos naquelas instalações. Essa operação visa restaurar a normalidade e os padrões básicos de segurança nos estabelecimentos carcerários brasileiros”, disse Parola.

Participaram do encontro, no Palácio do



Planalto, os ministros da Casa Civil, Eliseu Padilha; da Justiça, Alexandre de Moraes, do Gabinete de Segurança Institucional, Sérgio Etchegoyen; da Fazenda, o interino Eduardo Guardia; das Relações Exteriores, José Serra; da Defesa, Raul Jungmann e representantes do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, do Exército, Aeronáutica e Marinha.

Estiveram também presentes no encontro representantes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), da Receita Federal, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e integrantes da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal. A reunião foi fechada e durou pouco mais de uma hora.

De acordo com o ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, a revista nas celas pelos homens do Exército, da Marinha e da Aeronáutica terá como objetivo a busca de armas e drogas.

Os participantes da reunião integram o Conselho Consultivo do Sistema Brasileiro de Inteligência, a Sisbin, que reúne órgãos para troca de informações de inteligência. A agenda de reuniões entre autoridades de segurança estaduais e federais se intensificou

depois do agravamento da crise do sistema penitenciário, que desde janeiro já provocou pelo menos 119 mortes em Manaus (AM), Boa Vista (RR) e Nísia Floresta (RN).

A cooperação entre os entes locais e federais no combate ao crime organizado e na modernização dos presídios é um dos alvos do Plano Nacional de Segurança, lançado pelo governo federal há dez dias. Amanhã (18), Temer receberá os governadores para discutir a implementação das medidas emergenciais de segurança.

Durante o pronunciamento, Alexandre Parola afirmou que os governos estaduais são os “responsáveis constitucionais pelos estabelecimentos carcerários”, mas disse que, devido à crise penitenciária ter ganhado “contornos nacionais”, é exigida uma “ação extraordinária do governo federal”.

COMISSÃO COM OS TRÊS PODERES

Segundo ele, Temer determinou a criação de uma comissão com o objetivo de reformar o Sistema Penitenciário brasileiro. O órgão, de acordo com o porta-voz, será formado por integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da sociedade civil organizada.

No campo da inteligência, o governo pretende intensificar a integração entre os órgãos da área, inclusive estaduais, a exemplo do que ocorreu durante os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, no ano passado.

“Haverá intensa troca de informações no combate integrado a ação de grupos criminosos que atuem no país. Também se determinou comunicação ainda mais próxima com os setores de Inteligência dos Estados, para dar maior eficiência, foco e resultados concretos no combate ao crime organizado”, afirmou Parola.

O porta-voz informou também que está sendo criado um comitê de integração e cooperação na área de inteligência, a ser composto pelos Ministros da Justiça, da Defesa e do Gabinete de Segurança Institucional.

O encontro no Palácio do Planalto ocorreu após reunião entre Alexandre de Moraes e Secretários Estaduais de Segurança Pública. O ministro da Justiça também recebeu o governador do Rio Grande do Norte, Robinson Faria, que anunciou a transferência dos líderes do Primeiro Comando da Capital (PCC) que estão na Penitenciária de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, para presídios federais

MANAUS

Entrada de alimentos no Compaj volta a ser liberada após rebelião

Marcelo Camargo/ABR



Aos poucos, a rotina começa a ser restabelecida no sistema prisional do Amazonas. Ontem foi o primeiro dia de entrega de alimentos aos detentos do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), após a rebelião do início do ano que deixou 56 detentos mortos. A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) divulgou o início da entrega de alimentos às 8h, mas os parentes de detentos só começaram a entrar às 10h30. Apesar do atraso, não houve confusão no local.

Uma longa fila se formou em frente ao ramal que leva à penitenciária. O mesmo ramal também dá acesso ao Instituto Penal Antônio Trindade (Ipat) e ao Centro de Detenção Provisória (CDP), mas hoje (17) apenas parentes com detentos no Compaj poderiam levar alimentos. Em sua maioria mulheres, os familiares posicionaram as sacolas com comida em uma fila e sentavam na grama enquanto esperavam a autorização para entrada. Homens da Força Nacional, responsáveis pelo controle da entrada no Complexo, observavam a intensa movimentação.

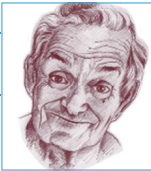
Às 10h30, uma funcionária da Seap foi até a entrada do ramal para conversar com os parentes. Ansiosos por informações e por saber se também poderiam ver os detentos, eles se aglomeraram perto da funcionária.

Conforme divulgado pela Seap, só entrariam alimentos não perecíveis. Nada perecível, que precisasse de cozimento, como carnes e ovos, entraria.

“Nada que precise de fogo e gás vai entrar”, alertou. Era possível ver sacolas com feijão, arroz, macarrão e ovos - alimentos que, provavelmente, voltariam com os parentes para casa. Cada detento só poderia receber 20 itens, conforme as regras da Seap.

Após as informações, começaram as verificações: apenas visitantes cadastrados entrariam. Algumas mulheres, sobretudo grávidas e idosas, reclamaram a falta de transporte ramal adentro. Os familiares, apesar de carregarem sacolas pesadas, tiveram que enfrentar a caminhada de 2 quilômetros até o portão do Compaj. Algumas pessoas levaram carrinhos de mercado para facilitar o transporte, outros carregaram as sacolas nos ombros.

Além do Compaj, detentos da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa e da Unidade Prisional do Puraquequara também receberam alimentos e materiais de higiene hoje. Amanhã (18), detentos do CDP e do Ipat também poderão receber alimentos dos parentes. Na quinta-feira será a vez da Penitenciária Feminina de Manaus e do CDP feminino. MARCELO BRANDÃO/ABR



TEIXEIRA MENDES CONTA

O marido chega em casa tenso, revoltado encontra a mulher e vai falando:

— Acabei de saber que você está me traindo. Confesse...

Com quem você está me traindo?

— Mas o que é isso, amorzinho? Que fúria é essa

— Quero saber e é agora. Quero o nome deles. De todos eles.

Um por um. Agora! Vai!

— Oh, amor! Pra que isso? Tem gente que você nem conhece...

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

CAMARÃO À MODA BAIANA

INGREDIENTES

1 kg de camarões
sal, pimenta limão, cheiro verde ao seu gosto
1 kg de tomates (sem pele e sem sementes)
2 colheres de sopa de óleo de soja
2 ou 3 colheres de sopa de azeite de dendê
leite de coco

MODO DE PREPARO

Limpe os camarões, retirando as cascas e as tripas, e lavando-os a seguir
Tempere com sal, pimenta, suco de limão e cheiros-verdes
Leve ao fogo uma panela com um pouco de óleo
Quando o óleo estiver quente, coloque os camarões e deixe dourar



bem, junte os tomates formando um molho bem consistente

Acrescente o leite de coco, e deixe no fogo com panela bem tapada, por

mais 10 minutos
Por fim, junte o azeite de dendê Pimenta a gosto

resumo de novelas

Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

■ Ricardo se choca com a atitude de Stella. Juliana desconfia do interesse de Jabá pela gravidez de Martinha. Ricardo enumera os erros de Joana, que pede demissão da academia. Artur se incomoda com a conversa racista de Alisson e deixa o grupo do professor. Rômulo passa mal e

Krica e Nanda o socorrem. A mãe de Martinha pede perdão à filha e insiste em saber quem é o pai de seu neto. Nanda beija Rômulo, mas se irrita quando Clara chega. Ricardo demite Alisson e confronta Mauro e Stella. Tânia chega de viagem. Joana procura Stella e Mauro.

Sol Nascente

■ Todos comemoram a união de Alice e Mario. Julia sente falta de Wagner. Sinhá e César se irritam com Mocinha, que pede menos violência no plano contra Tanaka. Tiago vê João Amaro e Dora se beijando. Alice se muda para a casa de Mario. Yumi e Hirô flagram Mieke com Damasceno

na cozinha. César é rude com Carol, que monitora as ações do vilão com sua câmera. Mario se preocupa com Wagner. César entrega sua carta de demissão a Alice. Mario revela a Patrick, Ralf e Damasceno que Wagner garantiu que o culpado pela explosão nas traineiras foi César.

Rock Story

■ Léo acusa Lázaro de ter planejado o sequestro com Néia. Laila inventa uma desculpa pelo seu atraso no lançamento do DVD. Néia desmaia ao ser acusada por Léo. Yasmin fica chocada ao saber por Léo que Néia armou com Lázaro o

próprio sequestro. Júlia manda mensagem para Alex solicitando um novo encontro. Néia confessa para Léo que armou o sequestro e diz que Lázaro é apaixonado por Diana. Nicolau evita que Luana veja JF beijando outra menina.

Carinha de Anjo

■ Gustavo avisa Haydee e Nicole que Flávio está detido na cadeia. O empresário diz que irá ajudá-lo. Fabiana revela para a Madre Superiora que a ideia da manifestação foi dela. A Madre diz que Fabiana também precisa repensar sua vida e

que a ideia da manifestação foi muito grave. Juju mostra para Zeca os vídeos que recebeu com mensagens desejando melhoras para Zeca. As crianças cantam para Fabiana e assim deixar ela mais animada. Diana conta para Rosana que Inácio aceitou carona de Nicole.

A Lei do Amor

■ Pedro alerta Marina sobre Magnólia. Magnólia afirma a Ciro que lhe dará dinheiro caso dê atenção à gravidez de Vitória. Pedro comenta com Fausto sobre Laura. Yara confessa a Helô que tem ciúmes de Misael com Flávia. Magnólia aprova o trabalho de Marina, e Ruty Raquel desconfia do caráter da massagista. Wesley promete a Salete que ajudará Sue-

ly na busca por Gustavo. Ciro visita Vitória, que o expulsa de seu quarto. Ciro descobre que Magnólia tirou a vida de Beth e jura vingança. Tião conta seus planos contra Pedro e Helô para Magnólia. Yara tenta se reaproximar de Misael. Ciro surpreende Vitória na casa de sua mãe. Vitória se desespera com a chegada de Ciro, que finge não a conhecer diante de Sílvia.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM MENOR PREÇO NAS PUBLICAÇÕES DE:

-  Avisos Leilões
-  Balanços
-  Convocações
-  Comunicados Judiciais
-  Editais Judiciais
-  Editais Praça
-  Editais de Licitações
-  Intimações

**Ao fazer sua escolha
consulte um
de nossos consultores.**

Gazeta (62) 3282-7409

editais@portalgazeta.com.br

